SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 24 de Janeiro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO IV | Nº 0869

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 002/2013

PRORROGA CADASTRAMENTO DE PRODUTORES INTERESSADOS EM FORNECER GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

A Comissão de Cadastramento de Empresas e Agricultores Fornecedores de Produtos da Merenda Escolar para as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Alto Paraíso , RO, atendendo a Lei nº. 11.947 / 2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009 Prorroga o CADASTRAMENTO DE PRODUTORES interessados em fornecer gêneros alimentícios da agricultura familiar buscando atender as Escolas abaixo relacionadas:
- E.M.E.F ALUÍSIO MAGALHÃES – Linha C-75 Tb-10
- E.M.E.I CRECHE CRIANÇA FELIZ – ALTO PARAÍSO
- E.M.E.F D´ TEREZA CRISTINA – Linha C-110 Tb-40
- E.M.E.F MAURICIO DE NASSAU - Linha C- 110 Tb-10
- E.M.E.F OSVALDO DE ANDRADE – Linha C- 95 Tb-10
- E.M.E.F PADRE ÂNGELO SPADARI – Linha C-100 Tb-20
- E.M.E.F RIBEIRO COUTO – Linha C-80 Tb-30
- E.M.E.F ROGÉRIO DA SILVA GONÇALVES – ALTO PARAÍSO
- E.E.I.E.F SANTA MARCELINA- ALTO PARAÍSO
- E.M.E.F UNIÃO DO ALTO ALEGRE – Linha c- 85 Tb- Marcação

O Cadastramento acontecerá na sede da secretaria Municipal de Educação, cito a rua Marechal Rondon, 3031 centro e iniciar-se-á dia 14/01/2013 e seu termino que tinha como data publicada no Edital nº001/2013 para o dia ***21/01/2013*** será no dia ***31/01/2013*** conforme o horário das 8:30 às 13:00 horas. O interessado deverá comparecer para efetivar seu interesse juntamente com a documentação exigida abaixo de acordo com o Grupo e o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.

1. OBJETIVO

Cadastrar Produtores Interessados em fornecer Gêneros Alimentícios da agricultura familiar para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino .

2. Documentação para Cadastramento:

2.1 – Os proponentes deverão apresentar junto a Comissão de Compras o Comprovante de Cadastramento realizado na Secretaria Municipal de Educação.
2.2 - GRUPO FORMAL, **os documentos abaixo enumerados, sob pena de inabilitação:**
a) - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
b) - Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas;
c) - Prova de Regularidade (certidão) com a Fazenda Federal (Certidão da SRF e Certidão da Dívida Ativa – Procuradoria da Fazenda), ou Certidão Conjunta;
d) - Prova de Regularidade (certidão) com a Seguridade Social – INSS;
e) - Prova de Regularidade (certidão) com o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);
f) - Certidão Negativa da Receita Estadual e Municipal;
g) - Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
h) - Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
i) - Para produtos de origem animal, apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal.
j) - Para produtos de origem vegetal manipulados, apresentar documentação comprobatória de certificação.

2.3 - GRUPO INFORMAL DE AGRICULTORES FAMILIARES, os documentos abaixo enumerados, sob pena de inabilitação:

a) – Cópia de documento da área; (título ou Declaração do Incra)
b) - Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
c) – Declaração de Residência; - conta de luz
d) – Nota do Produtor; - "Cadastro do Produtor)
e) – Cópia do RG e CPF;
f) – Certidão Negativa da Receita Estadual, Federal e Municipal;
g) – Para produtos manipulados é necessário o atestado do Serviço de Inspeção Municipal ou Estadual;
h) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação escolar elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;

3- RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES

3.1- Os fornecedores que aderirem a este Processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da Legislação Civil e Penal aplicáveis.
3.2- O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na Legislação Vigente e as especificações técnicas elaboradas pelo Setor de Merenda Escolar.

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2009/2010

Conselho Deliberativo

Presidente:	**Laerte Gomes - Alvorada do Oeste**
Vice - Presidente:	Luiz Gomes Furtado - Nova União
Secretário Geral:	Charles Luiz Pinheiro Gomes - Vale do Paraíso
Conselheiro:	Jose Luiz Rover -Vilhena
Conselheiro:	Valcir Silas Borges - Nova Brasilândia
Conselheiro:	Atalibio Pergorine - Guajará Mirim
Conselheiro:	Élson de Souza Montes - Buritis

Conselho Fiscal

Titular:	Neuri Carlos Persch - Ministro Andreazza
Suplente:	Jaqueline Ferreira Góes - Costa Marques
Titular:	Jairo Borges Faria - São Francisco do Guaporé
Suplente:	Cloreni Matt - Santa Luzia do Oeste
Titular:	Daniel Deina - Alta Floresta do Oeste
Suplente:	Anedino Carlos P. Júnior - Colorado do Oeste

Secretaria Executiva

Secretária Executiva Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

3.3- O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios para as escolas conforme cronograma de entrega por ela definido.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 – Com base na Resolução n° 25, de 4 de julho de 2012, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (do Ministério da Educação), o limite de venda do agricultor familiar aumentou, passando de R$ 9 mil para R$ 20 mil por ano voltados para a alimentação escolar.

***5*. Relação de Produtos para aquisição:**

ABACATE IN NATURA	ABACAXI IN NATURA	ABOBRINHA VERDE
ALFACE	ALMEIRÃO	AMENDOIM EM CASCA
BANANA DE FRITAR	BANANA MAÇÃ	BANANA NANICA
BANANA PRATA	BATATA DOCE	BETERRABA
BIJU	BISCOITO DE POLVILHO	BOLO DE CENOURA
BOLO DE MANDIOCA	BROA DE FUBÁ	BRÓCOLIS
CANJIQUINHA DE MILHO	CEBOLINHA	CENOURA
CHEIRO VERDE	COENTRO	COLORAU
COUVE	COUVE FLOR	FARINHA DE MANDIOCA
FEIJÃO CARIOQUINHA	FRANGO ABATIDO	LARANHA
LIMÃO ROSA	LIMÃO TAITI	MAMÃO
MARACUJÁ IN NATURA	MELADO DE CANA	MILHO VERDE(COM PALHA)
MELANCIA	OVOS DE GALINHA	PAÇOCA DE AMENDOIM
PALMITO DE PUPUNHA	PÃO CASEIRO	PEPINO
POLPA DE FRUTAS	RAÍZ DE MANDIOCA	SALSA
TAIOBA	TOMATE	

5.1 O interessado deverá no ato do cadastramento especificar qual produto pretende oferecer e para quais Escolas entregar bem como especificar valores previstos para venda.

Alto Paraíso - RO, 22 de janeiro de 2013.

VILMA CORREA DE OLIVEIRA
Presidente
Comissão de Cadastramento de Empresas e Agricultores Fornecedores de Gêneros Alimentícios às Escolas da Rede Municipal de Ensino
Portaria 001/2013 GAB. SEMED

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:62B6A7CA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D\'OESTE

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
DECRETO N° 013/2013 NOMEIA COMISSÃO DE LEVANTAMENTO PATRIMONIAL MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO

Decreto n.º 013/2013
De 18 de Janeiro de 2013.

"Nomeia a Comissão de Levantamento Patrimonial Mobiliário e Imobiliário do Município".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 64, VI, da Lei Orgânica do Município de Alvorada do Oeste, Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios para o maior controle e agilidade dos trabalhos desenvolvidos pelo Setor de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário, subordinado à Secretaria Municipal da Administração, para o registro de aquisição, movimentação e baixa de bens patrimoniais na Administração Direta e Indireta do Município de Alvorada do Oeste;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Levantamento Patrimonial Mobiliário e Imobiliário do Município, os servidores abaixo relacionados:

Representante da Controladoria Geral do Município – CGM:
I – Adriana Ferreira de Oliveira, CPF nº 739.434.102-00 – Presidente;
Representantes da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD:

I – Adão Alves Machado, CPF nº 392.144.192-72 – Membro;
II – Gean Paulo Larson Yamamoto, CPF nº 336.380.648-59– Membro;
Representantes da Secretaria Municipal de Educação – SEMED:
I – Raquel Dalapicola Almeida de Souza, CPF nº 595.604.522-15 – Membro;
II – Pedro Paulo Sampaio, CPF nº 095.225.757-20 – Membro;
III – Rosa Pereira Castro, CPF nº 084.882.312-53 – Membro;
Representantes da Secretaria Municipal de Ação Social – SEMADES:
I – Cilfarns Alexandre Alves, CPF nº 962.560.362-04 – Membro;
II – Teresinha Soares Dias, CPF nº 296.717.522-68 – Membro;
Representantes da Secretaria Municipal de Obras – SEMOSP:
I – João Batista dos Santos, CPF nº 315.468.462-04 – Membro;
II – Claudiomir Welter, CPF nº 571.764.772-72 – Membro;
III – Adalto Rodrigues, CPF nº 191.484.022-49 – Membro;
Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR:
I – Fabio Luis de Moura, CPF nº 898.712.512-20 – Membro;
II – Adam Alcantra, CPF nº 980.829.652-15 – Membro;
Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural – SEMDUR:
I – José Carlos Cardoso, CPF nº 973.771.802-00 – Membro;
II – Valdeci Ferreira, CPF nº 836.190.549-91 – Membro;
Representantes da Secretaria Municipal da Criança e Adolescente – SEMCA:
I – Mário Sérgio Ribeiro dos Santos, CPF nº 457.511.022-15 – Membro;
Representantes do Fundo Municipal de Saúde - FMS
I – Celso de Souza Germano, CPF nº 745.492.782-34 – Membro;
II – Antonio Eudes C. Miranda, CPF nº 157.181.153-20 – Membro;
III – Flávio Júnior dos Santos, CPF nº 000.289.422-05 – Membro;
Representantes do Serviço de Autônomo de Água e Esgoto – SAAE:
I – Thales Fabrício do Nascimento, CPF nº 009.728.762-86 – Membro;
II – Gustavo Lourenço Rivolli, CPF nº 006.934.862-60 – Membro;
III – Hilton Gums, CPF nº 162.874.012-49 – Membro;
Representantes do Instituto de Previdência Municipal - IMPRES:
I – Israel Pereira de Miranda, CPF nº 631.563.182-72– Membro.
Art. 2º Compete a Comissão de Levantamento Patrimonial Mobiliária e Imobiliário do Município efetuar o registro e o levantamento de todos os bens imobiliários e mobiliários pertencentes à Administração Direta e Indireta do Município de Alvorada do Oeste.

Art. 3º São bens passíveis do levantamento:

I- Veículos e equipamentos de terraplenagem e obras, em geral;
II- Equipamentos de informática;
III- Equipamentos médicos e odontológicos;
IV- Equipamento de segurança e medicina do trabalho;
V – Bens imóveis, e
VI – Quaisquer outros bens que componham a Administração Pública.

Art. 4º No caso de bem patrimonial disponibilizado com defeito ou quebrado, a comissão deverá informar no relatório toda a descrição do bem, o número do tombamento e a secretaria a qual pertencia e/ou pertencia, para posterior baixa, consignando que o bem é irrecuperável ou antieconômico.

Art. 5º Se o bem patrimonial for considerado como sucata, ou seja, todo resíduo comercializável obtido do desmonte do bem patrimonial inservível, sem possibilidade ou interesse de comercialização na espécie ou decorrente de sobras inaproveitáveis de materiais, a baixa patrimonial e contábil dar-se-á quando ocorrer à definição, se for caracterizado como antieconômico ou irrecuperável, será baixado e ficará disponibilizado até a alienação.

Art. 6º No caso de roubo, furto, incêndio, extravio, perda ou dano do bem patrimonial, após concluído o relatório do levantamento patrimonial do município, deverá ser este ser comunicado, e, sendo constatado que houve a responsabilidade direta ou indireta de servidor, o mesmo deverá ressarcir a Administração do montante do valor do bem patrimonial devidamente corrigido ou em espécie.

Art. 7º O relatório da comissão deverá ser entregue no prazo de 30 (trinta) dias ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 8º Os servidores em questão que fazem parte desta comissão não farão jus a qualquer remuneração, gratificação ou vantagem, ou ônus para a Administração Pública Municipal.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se;
Registre-se;
Comunique-se e
Arquive-se.

Alvorada do Oeste, Gabinete do Prefeito, aos 18 dias do mês de Janeiro do ano de 2013.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Back Locks
Código Identificador:F9587E91

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
LEI Nº 727/2012

Lei nº 727/2012 DE 17 DE DEZEMBRO 2012

"Autoriza o Poder Executivo a parcelar débito do Município junto ao Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Alvorada d' Oeste e dá outras providências."

Jose Walter Da Silva, Prefeito Municipal de Alvorada d' Oeste. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a parcelar o débito da Câmara do Município para com o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Alvorada d' Oeste – IMPRES, nos termos da Orientação Normativa SPS n°. 02, de 31 de março de 2009, do Ministério da Previdência Social, na seguinte forma:

Parágrafo único. Os valores ultrapassados o limite legal de gastos com despesas administrativas nos exercícios de 2009 em desacordo com as determinações da Lei nº. 9.717/98, de 27 de novembro de 1998, será em 60 (sessenta) prestações mensais e consecutivas, conforme termo em anexo.

Art. 2º Para apuração do montante devido, os valores originais serão atualizados pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA e acrescido de juros legais de 1,00% (um por cento) ao mês acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento.

Parágrafo único. As parcelas vincendas e vencidas serão atualizadas pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA e acrescido de juros legais de 1,00% (um por cento) acumulados desde a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento até o mês do efetivo pagamento.

Art. 3º. Os termos e condições do parcelamento serão nas conformidades do Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários a ser firmado entre o Município e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Alvorada d' Oeste – IMPRES o qual faz parte integrante desta Lei.

Art. 4º. Para amortização da dívida será utilizada a seguinte dotação orçamentária do Município de Alvorada d' Oeste - RO: Manutenção do programa do serviço da divida interna
Encargos: 02.04.28.843.1004.1003
Elemento de despesa: 32.90.22
Principal da divida por contrato: 46.90.71

Art. 5º. O Poder Executivo consignará nos orçamentos futuros, durante o parcelamento ora autorizado, dotações suficientes à amortização da dívida.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:B888040C

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
LEI Nº 726/2012

Lei nº 726/2012 DE 17 DE DEZEMBRO 2012

"Autoriza o Poder Executivo a parcelar débito do Município junto ao Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Alvorada d' Oeste e dá outras providências."

Jose Walter Da Silva, Prefeito Municipal de Alvorada d' Oeste. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a parcelar o débito da Câmara do Município para com o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Alvorada d' Oeste – IMPRES, nos termos da Orientação Normativa SPS n°. 02, de 31 de março de 2009, do Ministério da Previdência Social, na seguinte forma:

§ 1º. As contribuições referentes à parte patronal, com vencimento de 28 de fevereiro de 2009 em diante, em até 60 (sessenta) prestações mensais e consecutivas**,** conforme termo em anexo.

Art. 2º Para apuração do montante devido, os valores originais serão atualizados pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA e acrescido de juros legais de 1,00% (um por cento) ao mês acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento.

Parágrafo único. As parcelas vincendas e vencidas serão atualizadas pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA e acrescido de juros legais de 1,00% (um por cento) acumulados desde a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento até o mês do efetivo pagamento.

Art. 3º. Os termos e condições do parcelamento serão nas conformidades do Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários a ser firmado entre o Município e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Alvorada d' Oeste – IMPRES o qual faz parte integrante desta Lei.

Art. 4º. Para amortização da dívida será utilizada a seguinte dotação orçamentária do Município de Alvorada d' Oeste - RO: Manutenção do programa do serviço da divida interna
Encargos: 02.04.28.843.1004.1003
Elemento de despesa: 32.90.22
Principal da divida por contrato: 46.90.71

Art. 5º. O Poder Executivo consignará nos orçamentos futuros, durante o parcelamento ora autorizado, dotações suficientes à amortização da dívida.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:C99F6A45

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 022 2013

Nº 022/GAB/2013.
ALVORADA DO OESTE-RO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) **MARLICE ALVES COSTA**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da RG nº 798.838/SESDC/RO e do CPF sob nº 775.091.102-20, domiciliado(a) neste município, no cargo de Diretor de Administrativo, Lei nº 696/2012, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data , revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:A4508089

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº 643 2012

Nº 643/DRH/12
Alvorada do Oeste – RO, 04 DE DEZEMBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.CONFORME PROCESSO Nº 2709/2012

R E S O L V E
Art. 1º - **CONCEDER** Licença Especial , de 03 (três) meses, referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio 2002/2007, de 01/02/2013 a 02/05/2013, de acordo com a Lei Municipal nº 656 de 11 de fevereiro de 2011, ao(a) Servidor(a) CLELIA MONTINI REGINATO, na categoria funcional de Professor 25 hr, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nomeado(a) em 07/06/2002, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Prefeitura Municipal.
Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:28B30016

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº 658 2012

Nº 658/DRH/12
Alvorada do Oeste – RO, 11 DE DEZEMBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.CONFORME PROCESSO Nº 308/2012

R E S O L V E
Art. 1º - **CONCEDER** Licença Especial , de 03 (três) meses, referente ao 2º (Segundo) qüinqüênio 2007/2012, de 01/07/2013 a 30/09/2013, de acordo com a Lei Municipal nº 656 de 11 de fevereiro de 2011, ao(a) Servidor(a) AUGUSTO CESAR MAIA DE SOUZA, na categoria funcional de Médico, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado(a) em 03/07/2002, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Prefeitura Municipal.
Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:B60C91F1

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 021 2013

Nº 021/GAB/2013.
ALVORADA DO OESTE-RO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) **ELIANE DE AMORIM SOUZA SILVA**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da RG nº 787.992/SSDC/RO e do CPF sob nº 743.376.372-49, domiciliado(a) neste município, no cargo de Assessor I, Lei n. 696/2012, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:7A1BE4EC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/SEMPOG/2013 - PROCESSO N° 0724/FUNCEL/2013.

Objeto: Contratação de empresa especializada e habilitada para prestação de serviços com fornecimento de materiais que serão utilizados para atender o evento denominado **CARNAVAL POPULAR 2013** com a Locação de Palco, Iluminação, som ,bandas, DJ, locutor, seguranças, lanche, divulgação, decoração, água, tendas, camisetas, premiações, banheiros químico e faixa**,** conforme Termo de Referencia anexo ao edital para atender a Fundação Municipal de Esporte e Lazer, com o valor total estimado em R$ 158.556,67
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 9.405 de 07 de Janeiro de 2013, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na**

forma ELETRÔNICA Nº. 001/2013 tipo MENOR PREÇO GLOBAL, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 11h00min do dia 25/01/2013 até às 10h00min. do dia 06/02/2013**. **Início da Sessão Pública virtual será às 10h30min do dia 06/02/2013 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021/2022.
Ariquemes (RO), 23 de Janeiro de 2013.

VALDESIR SUHRE
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:FDB04275

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/CPLMS/2013.

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da comissão permanente de licitação torna pública que os autos do processo administrativo Nº. 003/SEMA/2013, Tendo como Objeto: **Despesa com fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades da secretaria SEMA, durante o exercício de 2013.**
A favor de: **CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA – CERON**.
Valor de: 100.000,00 (Cem mil reais).
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve:
Inciso XXII – "**É dispensável a licitação:** ***na contratação de fornecimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica".***

BURITIS – RO 23/01/2013.

DAIANE S. FONTES
Presidente da C P L M S

Publicado por:
Bárbara Angélica de Souza
Código Identificador:C4291660

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/CPLMS/2013.

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da comissão permanente de licitação torna pública que os autos do processo administrativo Nº. 006/SEMA/2013, Tendo como Objeto: **Despesas com publicações na imprensa oficial do estado de Rondônia.**
A favor de: **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.**
Valor de: 20.000,00 (Vinte mil reais).
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve:
Inciso XVI – ***"É dispensável a licitação: para impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da Administração e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico".***

BURITIS – RO 23/01/2013.

DAIANE S. FONTES
Presidente da C P L M S

Publicado por:
Bárbara Angélica de Souza
Código Identificador:AE0CC956

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/CPLMS/2013.

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da comissão permanente de licitação torna pública que os autos do processo administrativo Nº. 008/SEMA/2013, Tendo como Objeto: **Despesas com pagamentos de taxas junto ao DETRAN.**
A favor de: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**.**
Valor de: 12.000,00 (Doze mil reais).
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve:
Inciso VIII – ***"É dispensável a licitação: para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado".***

BURITIS – RO 23/01/2013.

DAIANE S. FONTES
Presidente da C P L M S

Publicado por:
Bárbara Angélica de Souza
Código Identificador:4156C066

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/CPLMS/2013.

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da comissão permanente de licitação torna pública que os autos do processo administrativo Nº. 0013/SEMA/2013, Tendo como Objeto: **Despesas com Publicações no Diário Oficial da União.**
A favor de: **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.**
Valor de: 10.000,00 (Dez mil reais).
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve:
Inciso XVI – ***"É dispensável a licitação: para impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da Administração e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico.".***

BURITIS – RO 23/01/2013.

DAIANE S. FONTES
Presidente da C P L M S

Publicado por:
Bárbara Angélica de Souza
Código Identificador:0F9FD6E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/CPLMS/2013.

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da comissão permanente de licitação torna pública que os autos do processo administrativo Nº. 005/SEMA/2013, Tendo como Objeto: **Despesas com serviços de Postagens Oficiais.**
A favor de: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**
Valor de: 7.000,00 (Sete mil reais).
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve:
Inciso VIII – ***"É dispensável a licitação: para aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado''.***

BURITIS – RO 23/01/2013.

DAIANE S. FONTES
Presidente da C P L M S

Publicado por:
Bárbara Angélica de Souza
Código Identificador:18F0BDF3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/CPLMS/2013.

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da comissão permanente de licitação torna pública que os autos do processo administrativo Nº. 028/SEMECE/2013, Tendo como Objeto: **Despesa com fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades da secretaria e demais prédios ou setores pertencentes a SEMECE, pelo período de 12 meses.**
A favor de: **CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA – CERON.**
Valor de: 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve:
Inciso XXII – **"É dispensável a licitação:** ***na contratação de fornecimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica".***

BURITIS – RO 23/01/2013.

DAIANE S. FONTES
Presidente da c p l m S

Publicado por:
Bárbara Angélica de Souza
Código Identificador:7FF9DD5B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/CPLMS/2013.

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da comissão permanente de licitação torna pública que os autos do processo administrativo Nº. 029/SEMECE/2013, Tendo como Objeto: **Despesa com fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades das Escolas Municipais, pelo período de 12 meses.**
A favor de: **CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA – CERON.**
Valor de: 90.000,00 (Noventa mil reais).
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve:
Inciso XXII – **"É dispensável a licitação:** ***na contratação de fornecimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica".***

BURITIS – RO 23/01/2013.

DAIANE S. FONTES
Presidente da c p l m S

Publicado por:
Bárbara Angélica de Souza
Código Identificador:08200EDD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 001/CPLMS/2013.

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº. 001/ SEMA / 2013, Tendo como Objeto: **Despesa com telefonia fixa, para atender as necessidades da secretaria, durante o exercício de 2013.**

A Favor de: **OI Brasil Telecom S/A**, valor de 80.000,00 (oitenta mil reais).
Em virtude do Art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve:
Art. 25. É Inexigível a Licitação, quando houver inviabilidade de competição, em especial:
Inciso I – *"para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes"*. Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se Inexigível a licitação.

BURITIS – RO 23/01/2013.

DAIANE SANTANA FONTES
Presidente da c p l m S.

Publicado por:
Bárbara Angélica de Souza
Código Identificador:2BBA5EEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 002/CPLMS/2013.

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº. 026/ SEMECE / 2013, Tendo como Objeto: **Despesa com telefonia fixa, para atender as necessidades das escolas da rede municipal**.

A Favor de: **OI Brasil Telecom S/A**, valor de 10.000,00 (dez mil reais).
Em virtude do Art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve:
Art. 25. É Inexigível a Licitação, quando houver inviabilidade de competição, em especial:
Inciso I – *"para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes"*. Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se Inexigível a licitação.

BURITIS – RO 23/01/2013.

DAIANE SANTANA FONTES
Presidente da c p l m S.

Publicado por:
Bárbara Angélica de Souza
Código Identificador:A804DB4B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 003/CPLMS/2013.

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº. 027/ SEMECE / 2013, Tendo como Objeto: **Despesa com telefonia fixa, para atender as necessidades da secretaria, demais prédios e setores pertencentes à SEMECE.**

A Favor de: **OI Brasil Telecom S/A**, valor de 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Em virtude do Art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve:
Art. 25. É Inexigível a Licitação, quando houver inviabilidade de competição, em especial:
Inciso I – *"para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes"*. Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se Inexigível a licitação.

BURITIS – RO 23/01/2013.

DAIANE SANTANA FONTES
Presidente da c p l m S.

Publicado por:
Bárbara Angélica de Souza
Código Identificador:0F3D0BF9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI AVISO DE

CANCELAMENTO DE EMPENHOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº498/2012

OBJETO:
AQUISIÇAO DE MATERIAIS DE CONSUMO (diversos), *para atender as necessidades da Escola Municipal Cecília Meireles conforme* ***Processo Administrativo nº.498/2012****.*
A prefeitura Municipal de Cabixi-RO através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do art.109 da Lei nº. 8.666/93, que ***REVOGA/CANCELA*** *por interesse público* ***em 22 de Janeiro de 2013 os itens 02 e 04 do lote 01 e os itens 02 e 03 do lote 02, empenhos nºs 581 e 582/2012 da Empresa LAICHTER & LAICHTER LTDA EPP do procedimento de Dispensa de Licitação referente ao Processo Administrativo nº498/2012****. Transcorrido o prazo legal sem apresentação de contestação arquiva-se os autos.*

Cabixi-RO, 22 de Janeiro de 2013.

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erenita Fatima de Souza
Código Identificador:C20A5DD9

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI AVISO DE REVOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1045/2012

OBJETO:
AQUISIÇAO DE MATERIAIS PERMANENTES, *para atender as necessidades da Creche Municipal, Escola Municipal Chico Soldado e Secretaria Municipal de Educação conforme* ***Processo Administrativo nº.1045/2012****.*
A prefeitura Municipal de Cabixi-RO através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do art.109 da Lei nº. 8.666/93, que ***REVOGA/CANCELA*** *por interesse público* ***em 22 de Janeiro de 2013 o Procedimento de Dispensa de Licitação que tramitou no Processo Administrativo nº 1045/2012****. Transcorrido o prazo legal sem apresentação de recurso, arquiva-se os autos.*

Cabixi-RO, 22 de Janeiro de 2013.

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erenita Fatima de Souza
Código Identificador:D2774FF2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 1.653/GP/PMC/2013

Decreto de nº. 1.653/GP/PMC/2013.
De 02 de Janeiro de 2013.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR EDMAR ABRANTES SOARES AO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomeia o Senhor **EDMAR ABRANTES SOARES**, portador da Cédula da Identidade RG: **M-9081327/SSP-MG**, devidamente inscrito no CPF **028.910.406-86,** ao Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL.**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cacaulândia,
02 de Janeiro de 2013.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito do Município

Publicado por:
Vaguido Soares de Paula
Código Identificador:AD5D7BCD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 01/2013. PROCESSO Nº. 250/ESTIMATIVO/2013

O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através de seu superintendente, torna pública a realização de licitação na modalidade CARTA CONVITE, tendo por objeto a "Contratação de empresa para realização do Carnaval 2013", visando atender à Secretaria Municipal de Industria Comercio e Turismo – SEMICT**. A** abertura está marcada para dia 31/01/2013 às 09h00. Para obtenção do referido convite, diretamente na CPL, no endereço supracitado. **TELEFONE:** (69) 3907 - 4285. HORÁRIO: 07h30 às 13h30.
Cacoal – RO, 23 de Janeiro de 2013.

NEDESON TACCONI
Superintendente da CPL

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:F6B6B4C8

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 4.728/PMC/13

DISPÕE SOBRE AS DESPESAS COM FOTOCÓPIAS DE DOCUMENTOS OFICIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; Considerando que os documentos encartados em processos administrativos ou os que tramitem em procedimentos administrativos em quaisquer órgãos da administração direta e indireta são propriedade do Município; Considerando os excessivos pedidos de cópias por pessoas, servidores ou órgãos públicos às expensas do Município. DECRETA: Art. 1º A reprodução de cópias de documentos públicos municipais de interesse de particulares serão fornecidas mediante o pagamento prévio das despesas que deverão ser recolhidas em formulário próprio de arrecadação municipal – DAM – Código: Receitas Diversas. Art. 2º As despesas com a reprodução de cópias de documentos de interesse de órgãos públicos municipais, estaduais ou federais correrão por conta dos órgãos públicos interessados. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Cacoal, 22 de janeiro de 2013.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

FRANCISCO REGINALDO JOCA
Procurador Geral do Município
OAB /RO 513

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:49F9E755

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DO CONTRATO N. 01/PMC/13

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 018/SUPEL/2012 CONTRATANTE: SEMUSA CONTRATADA: MEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA–ME OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da reforma e ampliação do Serviço de Atendimento Especializado de Cacoal – SAE.
PROCESSO: 4139/GLOBAL/2012. VALOR: R$ 102.247,89 DATA: 18/01/2013.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES DE SOUZA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:04899AF5

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 4.731/PMC/2013

DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA AO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACOAL, usando da atribuição que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município de Cacoal, especialmente pelos artigos 39, § 1º do art. 40, Inciso VI, alínea "c" do art. 44, e, Inciso IV do parágrafo único do art. 46. Considerando o disposto no artigo 4º, Inciso IV do artigo 5º, e Inciso VI do artigo 22, todos da Lei Municipal n. 2.543/PMC/2009; Considerando o conceito legal de ordenador de despesas à luz do § 1º do art. 80 do Decreto-Lei n. 200/67, que diz: "O ordenador de despesa é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos da União ou pela qual esta responda." Considerando o disposto no artigo 58 da Lei Federal 4.320/64; Considerando o disposto o artigo 84, VI, "a" c/c artigo 87, IV da Constituição Federal; Considerando o princípio da Simetria Constitucional; Considerando o teor do memorando nº 018/GP/2013; DECRETA: Art. 1º Delegar competência para ordenar despesas, assinar leis, decretos, contratos e outros atos administrativos, no âmbito da Administração Direta do Município de Cacoal, ao Vice-Prefeito ACELINO LUIZ MARCON, no período de 24 de janeiro a 02 de fevereiro de 2013, em razão de sua ausência da sede do Município por motivo de missão oficial. Art. 2º O Ordenador de despesa, por delegação do Chefe do Executivo, será responsável pela autorização do procedimento administrativo das despesas de todos os órgãos da Administração Direta. Parágrafo único. Para fins do disposto neste artigo, entende-se como ordenador de despesa toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem autorização de despesa, reconhecimento de dívida, emissão de empenho, autorização de pagamento, concessão de adiantamento, suprimento de fundos ou dispêndio de recursos do Município ou pelos quais este responda. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Cacoal-RO, 23 de janeiro de 2013.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito do Município

FRANCISCO REGINALDO JOCA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 513

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:1B2A9B7D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO 058/2012

ESTADO DE RONDÔNIA
PREF. MUN. DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO NR 058/2012
TOMADA DE PREÇO NR 011/PMCNR-CPL/2012
PROCESSO NR 1025/2012

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM VIAS PUBLICAS. **MOD:** TOMADA DE PREÇO. **CONTRATANTE:** PREF. MUN. DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA. **CONTRATADO:** A. L. DE ANDRADE E CIA LTDA, CNPJ. 63.786.933/0001-76. **VALOR TOTAL:** R$ 55.184,00. **DOT ORÇ:** CONV. 008/2012/DETRAN-RO, 15.122.0002.2002, 3.3.90.39.
CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO, 04 DE DEZEMBRO DE 2012

MARCOS ROBERTO DE M. MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
átila Santos Silva
Código Identificador:5217F8F8

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da CPL e o Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e Jurídico, resolve:

01 – **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº	1124/2012
b) Licitação Nrº	013/2012
c) Modalidade	Tomada de Preço:
d) Data Homologação	21/12/2012
e) Objeto da Homologação	CONSTRUÇÃO DE CAPELA ECUMÊNICA

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório.

Fornecedor: RONDEC RONDÔNIA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/CPF: 05.626.706/0001-87
Valor Total Homologado - R$ 114.733,46 (cento e quatorze mil setecentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos)

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Campo Novo deRondônia, 21 de Dezembro de 2012.

GENIVALDO CAMILO DA COSTA
Presidente da CPL

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
átila Santos Silva
Código Identificador:64CBCBFA

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO 001/2013

ESTADO DE RONDÔNIA
PREF. MUN. DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO NR 001/2013
TOMADA DE PREÇO NR 013/PMCNR-CPL/2012
PROCESSO NR 1124/2012

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CAPELA ECUMÊNICA. **MOD:** TOMADA DE PREÇO. **CONTRATANTE:** PREF. MUN. DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA. **CONTRATADO:** RONDEC RONDÔNIA CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ. 05.626.706/0001-87. **VALOR TOTAL:** R$ 114.773,46. **DOT ORÇ:** CONV. 032/2012/DEOSP-RO, 15.451.0016.1008, 3.4.4.9.0.51.00.00.
CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO, 07 DE JANEIRO DE 2013
.
OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
átila Santos Silva
Código Identificador:BD1BAAF1

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da CPL e o Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e Jurídico, resolve:

01 – **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº	1025/2012
b) Licitação Nrº	011/2012
c) Modalidade	Tomada de Preço:
d) Data Homologação	03/12/2012
e) Objeto da Homologação	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM VIAS PUBLICAS

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório.

Fornecedor: A. J. DE ANDRADE & CIA LTDA EPP
CNPJ/CPF: 63.786.933/0001-76
Valor Total Homologado - R$ 55.184,00 (cinquenta e cinco mil cento e oitenta e quatro reais)

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Campo Novo de Rondonia, 03 de Dezembro de 2012.

GENIVALDO CAMILO DA COSTA
Presidente da CPL

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
átila Santos Silva
Código Identificador:5CEE7608

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 002/13-DFA ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

O Município de Campo Novo de Rondônia – RO através da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Cadastro e Tributação, vem NOTIFICAR todos os responsáveis por estabelecimentos a comparecerem a Prefeitura Municipal, na Avenida Tancredo Neves, 2454, em horário de expediente 07:30h as 13:30h a fim de regularizarem suas atividades obtendo a Licença de Localização e Funcionamento **até o dia 30 de março do corrente ano**, conforme CTN – Código Tributário Nacional Lei n. 5.172/66 e Art. 418 da Lei Complementar n. 001/08 - CTM – Código Tributário Municipal, *in verbis*.
Art. 418. Todo e qualquer estabelecimento que exerça atividades econômicas, financeiras, sociais, desportivas e religiosas, que tenham ou não finalidade lucrativa e demais atividades afins, urbanas ou rurais, não pode iniciar suas atividades no Município sem prévia licença e fiscalização das condições concernentes à segurança, à higiene, à saúde, à ordem, aos costumes, ao exercício de atividades de autorização do poder público, à tranqüilidade pública ou o respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos, assim como garantir o cumprimento da legislação urbanística e ambiental.

Informamos ainda que para obter a licença são necessários os documentos abaixo:

Cópia da carteira de identidade e do CPF responsável pela empresa;
Cópia do Boletim de Cadastro Imobiliário – BIC ou contrato de locação acompanhado do BCI do proprietário;
Declaração do Horário de Funcionamento;
Cópia do cartão CNPJ;
Contrato Social/constitutivo (JUSCER);
Licença sanitária, quando for o caso;
Alvará do exercício anterior se houver;
Certidão negativa de tributos municipais.

Campo Novo de Rondônia, 18 de janeiro de 2013

WILMA AP. DO CARMO FERREIRA
Secr de Administração e Fazenda

EDIMILSON CARLOS DE JESUS
Diretor de Fiscalização e Arrecadação

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:33BB05CE

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/13-DFA NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA

O Município de Campo Novo de Rondônia – RO através da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Tributação, vem NOTIFICAR os contribuintes relacionados no anexo I, a comparecerem à Prefeitura Municipal, na Avenida Tancredo Neves, 2754, em horário de expediente 07:30h as 13:30h a fim de regularizarem dívidas de **IMPOSTOS, TAXAS e CONTRIBUIÇÕES**, referente ao ano de 2012 e anteriores, **no prazo de 30 (trinta) dias**, sob pena de cobrança judicial (*Ação de Execução Fiscal*). O contribuinte poderá requerer **PARCELAMENTO** de débito, de acordo com as Leis Municipais vigentes. Informamos ainda, que os referidos débitos já se encontram inscritos em DIVIDA ATIVA do Município, conforme LEF – Lei de Execução Fiscal n. 6.830/8, CTN – Código Tributário Nacional Lei n. 5.172/66 e CTM – Código Tributário Municipal – Lei Complementar n. 001/08.

Campo Novo de Rondônia, 18 de janeiro de 2013.

WILMA AP. DO CARMO FERREIRA
Secr de Administração e Fazenda

EDIMILSON CARLOS DE JESUS
Diretor de Fiscalização e Arrecadação

OBS.: O ANEXO ENCONTRA- SE DISPONIVEL NA SALA DE TRIBUTAÇÃO NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:7B077CC7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
RATIFICAÇÃO

Acolho parecer da Procuradoria Jurídica e ratifico a dispensa de licitação, tendo por base no caput do artigo 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação com a empresa PORTO VEÍCULOS LTDA, no valor de **R$ 6.054,11 (Seis mil e cinqüenta e quatro reais e onze centavos),** conforme constante nos autos do processo administrativo nº 196/SEMSAU/2012, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Publique-se.
Cumpra-se.

Candeias do Jamari/RO, **23** de **janeiro** de **2013**.

OSVALDO SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:8ADE2C96

GABINETE DO PREFEITO-GP
RATIFICAÇÃO

Acolho parecer da Procuradoria Jurídica e ratifico a dispensa de licitação, tendo por base no caput do artigo 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação com a empresa AUTOVEMA VEÍCULOS LTDA, no valor de **R$ 2.014,64 (Dois mil e quatorze reais e sessenta e quatro centavos),** conforme constante nos autos do processo administrativo nº 054/SEMSAU/2013, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Publique-se.
Cumpra-se.

Candeias do Jamari/RO, **23** de **janeiro** de **2013**.

OSVALDO SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:55E49D8D

GABINETE DO PREFEITO-GP
RATIFICAÇÃO

Acolho parecer da Procuradoria Jurídica e ratifico a dispensa de licitação, tendo por base no caput do artigo 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação com a empresa MEGA VEÍCULOS LTDA, no valor de **R$ 4.616,70 (Quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta centavos),** conforme constante nos autos do processo administrativo nº 061/SEMSAU/2013, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Publique-se.
Cumpra-se.

Candeias do Jamari/RO, **23** de **janeiro** de **2013**.

OSVALDO SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:F6094B62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
ERRATA PORT.177

ERRATA DA PORTARIA Nº177/2013/SEMAD, COM DATA DE 22/01/2013, PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL DOSMUNICÍPIOSDO ESTADO DE RONDONIA NO DIA 23/01/2013, AONDE LÊ: Lei Complementar nº664 de 31 de dezembro de 2012.
LEIA-SE: Lei Complementar nº 658 de 31 de dezembro de 2012.
PERMANECE INALTERADO OCONTEÚDODA MESMA.

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:30B6C1DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 34 (*)

DE 15 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a) **IRES PEREIRA SANTOS, CAD 5783** do cargo comissionado de Coordenadora Especial de Serviços Juridicos, do Gabinete do Prefeito-GP, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/01/2013.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

(*) Republicada por ter saído na AROM Nº 864 ANO IV página 17, com incorreçao da portaria original.

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:B3E46DBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 187

DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 631 de 05 de abril de 2012, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **JONAS JOSE ZEFERINO,** para exercer o Cargo Comissionado de Diretor Executivo de Educação, CCD-7, da Secretaria Municipal de Educação -SEMEDE, desta prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 02/01/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:6C58ACE1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Tomada de Preços Nº 014/2012
Processo Licitatório nº: 2763/2012

A Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, o CANCELAMENTO da licitação por TOMADA DE PREÇOS sob o nº 014/2012, Tipo Menor Preço Global por Lote, em atendimento ao Memorando nº 02/2013, datado de 23 de Janeiro de 2013, da Secretaria Municipal de Finanças, a qual tinha como objeto a: **Contratação de empresa especializada em serviços de construção civil para a construção de muro em alvenaria, no Parque de Exposições Agropecuárias – Antônio Carlos Narciso (Toninho Campo Grande) no Município de Cerejeiras - RO, de acordo com Projeto Básico, Plano de Trabalho, Memória de Cálculo dos Quantitativos da Planilha, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Especificações Técnicas, Memorial Descritivo, e Plantas anexas. Com Recursos de Convênio com União Através do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior representada pela Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA. Convênio Nº 028/2008/SUFRAMA, e Contra Partida com Recursos Próprios do Município de Cerejeiras – RO.** Informações Complementares: Prefeitura Municipal de Cerejeiras, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro, Fone: (0XX69) 3342-2343, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas.

Cerejeiras - RO, em 23 de Janeiro de 2013.

LEIDEMAR COELHO RIBEIRO
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:2B0F2E05

GABINETE DO PREFEITO
DEC. 049/2.013 FUNÇÃO GRATIFICADA

Cerejeiras - RO, 02 de janeiro de 2.013.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica criada a Função Gratificada de **Assessor de Apoio da SEMED.**
Art. 2º - Fica designadoo Servidor**José Deildo Barbosa**, cad. nº 2531-3, para exercer a Função Gratificada de **Assessor de Apoio da SEMED**com competências e gratificação de acordo com o Anexo I deste Decreto;

AIRTON GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:8075C3F2

GABINETE DO PREFEITO
DEC. 050/2.013 FUNÇÃO GRATIFICADA

Cerejeiras - RO, 02 de janeiro de 2.013.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica criada a Função Gratificada de **Assessor de Apoio Escolar da Escola Uni Campo.**
Art. 2º - Fica designadoo Servidor**José Inácio Irmão**, cad. nº 2353-1, para exercer a Função Gratificada de **Assessor de Apoio Escolar da Escola Uni Campo**com competências e gratificação de acordo com o Anexo I deste Decreto;
.
AIRTON GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:B21F56C4

GABINETE DO PREFEITO
DEC. 051/2.013 NOMEAÇÃO

Cerejeiras - RO, 02 de janeiro de 2.013.

"Dispõe sobre Nomeação de Servidor em Função Gratificada e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Cerejeiras – RO, ***Airton Gomes***, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município:
Considerando o constante no processo 031/2.013;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica designada a Servidora **Sirlei Felix Freitas Cavassani**, cad. nº 2462-7, para exercer a Função Gratificada de **ENCARREGADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**com competências e gratificação de acordo com Decreto 017/2007.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Este decreto em vigor a partir da data de sua publicação.

AIRTON GOMES
Prefeito Municipal

MARCUS FABRICIO ELLER
Procurador Jurídico

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:812FD39F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2013

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste – RO, através da Pregoeira nomeado pelo Decreto Municipal nº 16/2013, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo **menor preço por lote**, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decretos Federais nº 5.450/05, Decreto Municipal nº 312/2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar) para atender as Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino. S**essão pública: 06/02/2013, com início às 9 horas, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados nos sites supracitados e na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO, sito à Av. Paulo Assis Ribeiro, 4.132 - Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 7 às 13horas. Maiores informações, através do telefone (69) 3341-3421.

Colorado do Oeste, 23 de Janeiro de 2013

ELIENE MEDEIROS FÉLIX CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:C2EC746E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2013

Pregão Eletronico: 33/2012
Processo: 941/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO
Contratada: GUAPORÉ MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto: Aquisição de Equipamento (rolo compactador)
Valor: R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil)
Empenhos: 1017 e 1018/2012

Fonte de Recursos: Convênio/Próprio
Fundamento Legal: Lei n.º 10.520 de 17/07/2002 em observância da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Colorado do Oeste, 07 de janeiro de 2013

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:0C66CB11

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE – RO

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de chamamento para atualização de registros cadastrais de fornecedores

Edital nº 001/2013.

Dispõe sobre o chamamento de interessados para promoverem o Registro Cadastral de Fornecedores para fins de participação em Licitação Pública.

O Prefeito Municipal de Espigão do Oeste Estado RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando as disposições do Art. 34, §§ 1º e 2º, Arts. 35, 36, §§ 1º e 2º e 37 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994;
R E S O L V E

*I - Pelo presente edital de chamamento, ficam convocados os interessados em participarem de **Licitações Públicas** promovida por este órgão, a promoverem o registro cadastral ou atualização dos existentes,*
II - Os interessados em inscreverem-se no Cadastro de Habilitação, deverão procurar a Comissão Permanente de Licitação no prédio da Secretaria Municipal de Saúde situada a Rua Rio Grande do Sul, n° 2705, Vista Alegre – Espigão do Oeste – RO.
III - Aos inscritos no Cadastro de Habilitação, será fornecido Certificado de Registro Cadastral.
IX - O Certificado de Registro Cadastral será assinado pelo Presidente da Comissão de Registro Cadastral.
X - O cadastro terá validade até 31 de dezembro do corrente ano, devendo o certificado ser renovado sempre que atualizarem o registro.
XI - A Comissão de Cadastro, depois de recebido e protocolado a documentação necessária para a inscrição, tem o prazo de 10 (dez) úteis, para a emissão do Certificado, se atendidas todas as exigências necessárias.
XV - Os casos omissos deste Edital serão solucionados pela comissão especial supracitada, aplicando necessariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94.

Espigão do Oeste 23 de Janeiro de 2013.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zenilda Renier Von-rondon
Código Identificador:C45BBB09

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

LEI Nº 1.671/2013

Suspende os efeitos do art. 3º da Lei Municipal nº 1.648, de 29 de junho de 2012 pelo prazo de 90 dias e dá outras providências.

Faço saber que o **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO** adotou a Medida Provisória nº 002, de 2013, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Eliotério Valério Campos, Presidente da Câmara, para os efeitos do art. 31, Parágrafo único da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica suspenso o art. 3º da Lei Municipal nº 1.648, de 29 de junho de 2012, pelo prazo de 90 (noventa) dias, mantendo-se o subsídio mensal dos Secretários Municipais por este prazo o estipulado no art. 3º da Lei Municipal nº 1.313, de 27 de junho de 2008, no valor de R$ 3.264,30 (três mil e duzentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos).

Parágrafo único. A suspensão de que trata o caput deste artigo não dá direito ao ressarcimento de quaisquer valores posteriormente.

Art. 2º Torna-se sem efeito a Medida Provisória nº 01/2012.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor nesta data.

Espigão do Oeste, 18 de janeiro de 2013.

ELIOTÉRIO VALÉRIO CAMPOS
Presidente

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:8A61CBE3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2013

Aviso de Licitação
Edital de Pregão Presencial nº. 001/2013

A Prefeitura do Município de Governador Jorge Teixeira, torna público os autos do Processo Administrativo nº. 012/05/2013 que será realizada no dia 05 de Fevereiro de 2013, às 8h na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av: Pedras Brancas nº. 2673 no prédio da sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por lote. Tendo como objeto: **Aquisição de combustível e lubrificantes,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estarão à disposição para consulta, no endereço supramencionado no horário comercial, das 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min, de 2ª a 6ª feira, os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital no horário de expediente. No caso de empresas com sede fora do município de Governador Jorge Teixeira, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supramencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos a Comissão Permanente de Licitação, através dos tel.(69) 3524-1182.

Governador Jorge Teixeira, 23 de Janeiro de 2013.

MARCIO DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:42D2766C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2013

Aviso de Licitação
Edital de Pregão Presencial nº. 002/2013

A Prefeitura do Município de Governador Jorge Teixeira, torna público os autos do Processo Administrativo nº. 015/04/2013 que será realizada no dia 05 de Fevereiro de 2013, às 9h na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av: Pedras Brancas nº. 2673 no prédio da sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por lote. Tendo como objeto: **Aquisição de combustível,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estarão à disposição para consulta, no endereço supramencionado no horário comercial, das 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min, de 2ª a 6ª feira, os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital no horário de expediente. No caso de empresas com sede fora do município de Governador Jorge Teixeira, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supramencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos a Comissão Permanente de Licitação, através dos tel.(69) 3524-1182.

Governador Jorge Teixeira, 23 de Janeiro de 2013.

MARCIO DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:29DC2D60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2013

Aviso de Licitação
Edital de Pregão Presencial nº. 003/2013

A Prefeitura do Município de Governador Jorge Teixeira, torna público os autos do Processo Administrativo nº. 022/07/2013 que será realizada no dia 05 de Fevereiro de 2013, às 10h na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av: Pedras Brancas nº. 2673 no prédio da sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por lote. Tendo como objeto: **Aquisição de combustível,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estarão à disposição para consulta, no endereço supramencionado no horário comercial, das 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min, de 2ª a 6ª feira, os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital no horário de expediente. No caso de empresas com sede fora do município de Governador Jorge Teixeira, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supramencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos a Comissão Permanente de Licitação, através dos tel.(69) 3524-1182.

Governador Jorge Teixeira, 23 de Janeiro de 2013.

MARCIO DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:6F214BD8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2013

Aviso de Licitação
Edital de Pregão Presencial nº. 004/2013

A Prefeitura do Município de Governador Jorge Teixeira, torna público os autos do Processo Administrativo nº. 040/08/2013 que será realizada no dia 05 de Fevereiro de 2013, às 11h na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av: Pedras Brancas nº. 2673 no prédio da sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por lote. Tendo como objeto: **Aquisição de combustível,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estarão à disposição para consulta, no endereço supramencionado no horário comercial, das 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min, de 2ª a 6ª feira, os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital no horário de expediente. No caso de empresas com sede fora do município de Governador Jorge Teixeira, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supramencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos a Comissão Permanente de Licitação, através dos tel.(69) 3524-1182.

Governador Jorge Teixeira, 23 de Janeiro de 2013.

MARCIO DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:8F8B7095

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2013

Aviso de Licitação
Edital de Pregão Presencial nº. 005/2013

A Prefeitura do Município de Governador Jorge Teixeira, torna público os autos do Processo Administrativo nº. 051/011/2013 que será realizada no dia 05 de Fevereiro de 2013, às 14h na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av: Pedras Brancas nº. 2673 no prédio da sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por lote. Tendo como objeto: **Aquisição de combustível,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estarão à disposição para consulta, no endereço supramencionado no horário comercial, das 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min, de 2ª a 6ª feira, os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital no horário de expediente. No caso de empresas com sede fora do município de Governador Jorge Teixeira, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supramencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos a Comissão Permanente de Licitação, através dos tel.(69) 3524-1182.

Governador Jorge Teixeira, 23 de Janeiro de 2013.

MARCIO DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:E81207FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2013

Aviso de Licitação
Edital de Pregão Presencial nº. 001/2013

A Prefeitura do Município de Governador Jorge Teixeira, torna público os autos do Processo Administrativo nº. 069/06/2013 que será realizada no dia 05 de Fevereiro de 2013, às 15h na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av: Pedras Brancas nº. 2673 no prédio da sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por lote. Tendo como

objeto: **Aquisição de combustível,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estarão à disposição para consulta, no endereço supramencionado no horário comercial, das 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min, de 2ª a 6ª feira, os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital no horário de expediente. No caso de empresas com sede fora do município de Governador Jorge Teixeira, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supramencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos a Comissão Permanente de Licitação, através dos tel.(69) 3524-1182.

Governador Jorge Teixeira, 23 de Janeiro de 2013.

MARCIO DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:D525CBEB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE 6ª CONVOCAÇÃO DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº002/SEMAD/2012

A Secretária Municipal Administração de Guajará-Mirim, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos, abaixo relacionados, classificados no Teste Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde/SEMSAU da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, nos termos do Edital do Teste Seletivo 002/SEMSAU/2012, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, Departamento de Recursos Humanos, sito a Av. XV de Novembro 930 – Bairro Centro, a fim de apresentar 01 (uma) cópia e original dos documentos abaixo relacionados devidamente legíveis e receber o encaminhamento para a inspeção médica a ser realizada pela junta medica Municipal, ***no período Maximo de 05 (cinco) dias corridos a contar do primeiro dia útil da publicação do presente edital*** e em seguida tomar posse para investidura no Serviço Publico Municipal.

• -Carteira de Identidade;
• - CPF;
• - Título de Eleitor;
• - Comprovante de Quitação Eleitoral;
• - Certificado de Quitação do Serviço Militar (para o sexo masculino);
• - PIS/PASEP;
• - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• - Certidão de Nascimento ou casamento;
• - Comprovante de escolaridade compatível com o cargo;
• - Certidão de nascimento dos filhos menores, com caderneta de vacinação (para os menores de 06 anos) e comprovante de escolaridade (até 14 anos);
• - Declaração de bens reconhecida em cartório;
• - Carteira de órgão de classe ou conselho competente;
• - Certidão negativa de ações cíveis e criminais (estadual);
• - Certidão negativa de ações cíveis e criminais (federal);
• - Certidão negativa de débitos do Estado;
• - Certidão negativa da Fazenda estadual;
• - Certidão negativa da SEMFAZ- Secretaria da Fazenda do Município de Guajará-Mirim;
• - Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil;
• - Comprovante de Residência (água, telefone ou declaração);
• - Declaração de não acumulação de cargo público e/ou acumulação legal com firma reconhecida em cartório.
• - 1 fotos 3x4;
• - Atestado de sanidade física e mental.

***É facultado à Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, exigir dos candidatos contratados alem da documentação prevista no Edital, outros documentos que se fazem necessários no decorrer do certame ou no ato da admissão.**

LISTA DOS CONVOCADOS

CARGO: FARMACEUTICO
CLASS. NOME RG Nº
4º MERCEDES IVANCA LAZARTE PEZO 937870 SSP/RO
CARGO: ENFERMEIRO - A CRITERIO DA SEMSAU
CLASS. NOME RG Nº
5º NATALIA ALMEIDA DA SILVA 00852560 SSP/RO
CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM – REDE BASICA
CLASS. NOME RG Nº
4º WANDERLEIA MARTINS LEMOS DE MACEDO 0307668 SSP/RO
CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM – HOSPITAL REGIONAL
CLASS. NOME RG Nº
13º ANA MARIA PEREIRA DA SILVA 366758 SSP/RO
14º SAMIANY CORREIA DA SILVA 794528 SSP/RO
CARGO: CIRURGIAO DENTISTA
CLASS. NOME RG Nº
2º DEANE LIMA ASSUMPÇÃO 736.322 SSP/RO
3º WANDERLEY JIMENEZ AMARAL 834063 SSP/RO

GUAJARÁ-MIRIM, 23 DE JANEIRO DE 2013.

LILIAN DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Administração
Dec.nº 7.414/2013

Publicado por:
Leiriani Rodrigues Sampaio Dantas
Código Identificador:923883B0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

GABINETE DO PREFEITO
02.02.01-PODER EXECUTIVO/SECRETARIA DE GABINETE DA PREFEITA.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 120/SEMSAU/2013. **LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 039/PMJ-SRP/2011. **EMPRESA CONTRATADA:** M.V.M. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. CNPJ: 06.222.399/0001-31. **VALOR:** R$ 33.564,00 (trinta e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais), conforme notas de empenhos 5,6,7e 8, ás folhas 37,38,39 e 40 do processo. **OBJETO:** Aquisição de combustível (gasolina e óleo diesel).

Em, 23 de Janeiro de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:5CFA9AC6

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU-ESTADO DE RONDÔNIA- DECRETO Nº 7.700/GP/2013 DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

DISPOEM SOBRE OS MOTORISTAS DE ONIBUS ESCOLARES NO AMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Código de Transito Brasileiro e Resoluções do CONTRAN.

CONSIDERANDO a Resolução n.° 14, 168 e 316 do CONTRAN e o Código de Transito Brasileiro – CTB, que disciplinam sobre os profissionais de transporte escolar;

D E C R E T A

Art. 1º - DETERMINA as empresas que fazem o transporte escolar no Município de Jaru, que observem as recomendações quando da contratação de pessoal, neste caso, motoristas de ônibus escolares que se atentem as recomendações abaixo:
I- Ser maior de 21 anos;
II- Ter habilitação para condução de veículos na categoria "D";
III- Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, a, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses;
IV- Ser aprovado em curso especializado, nos termos da regulamentação do CONTRAN;
V- Não ter sido condenado ou processado por crimes contra pessoas ou contra a dignidade sexual, principalmente, contra crianças e adolescentes.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Jaru, 23 de Janeiro de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:B0E56EE5

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU-ESTADO DE RONDÔNIA- PORTARIA Nº 012/GP/2013 DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Federal n.º 8.666/93;

D E C R E T A

Constituir a nova Comissão para recebimento da obra de reforma e ampliação do Hospital Municipal, de acordo com o Processo nº 1088/SEMSAU/2012, que terá a seguinte composição: **PRESIDENTE:** Edvaldo Lopes Soares Júnior, **MEMBROS:** Fabiano Araújo de Medeiros, Inaldo Pedro Alves**. ENGENHEIRO CIVIL:** Adalberon da Silva Santos. Registre – se. Publique – se. Cumpra – se.

Gabinete da Prefeita do Município de Jaru/RO, 23 de Janeiro de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:4185D174

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ADESÃO

Processo Administrativo nº. 0235/SEMAD/2013. Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Administração/ Gerência do Sistema de Registro de Preços. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 003/2012, do Pregão Eletrônico nº 0371/2012, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE nº 1903, de 25/01/2012, que visa a eventual e futura Contratação de empresa especializada, na forma continua, de serviços de gerenciamento de abastecimento de combustível, por meio de cartão magnético e sistema que utiliza tecnologia de informação via web, através de rede credenciada de postos, para atender as necessidades da frota de veículos, maquinários e equipamentos do Município de Jaru Estado de Rondônia. Detentora: PETROCARD ADMINISTRATODRA DE CRÉDITO LTDA, CNPJ/MF: 08.201.104/0001-76. Taxa de administração: 0,50% (meio por cento). Legislação aplicável Decreto Federal nº 3.391/2001 c/c art. 15, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal 5.220/GP/2008 demais regulamento pertinentes. Informações Complementares na Gerência do Sistema de Registro de Preços, sala da CPL, sito a Avenida Rio Branco nº. 2017 Centro, de segunda a sexta-feira, exceto feriado, das 07h30min, às 12h00 min. e das 14h00mon, às 17h30min. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, fax 3521-6445, e-mail **cpl@jaru.ro.gov.br**.

Em, 23 de janeiro de 2013.

CLAITON ATHAIDE DOS SANTOS
Portaria nº 006/GP/2013
Presidente SRP

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:81812CE4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2693/2013

"NOMEIA IRAMAR VIANA DE SOUZA COIMBRA, PARA EXERCER O CARGO DE SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO SERRA PREVI."

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia IRAMAR VIANA DE SOUZA COIMBRA, para exercer o cargo de Superintendente Substituto do SERRA PREVI (DAS 2*), no período de 11 a 31 de Janeiro de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 11 de Janeiro de 2013.

Registre, publique e cumpra-se.

Mirante da Serra - RO, 11 de Janeiro de 2013.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:FF2D0D9F

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO

SEGUNDO TERMO ADITIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA E A EMPRESA M.L ENGENHENHARIA LTDA EPP, NOS TERMOS A SEGUIR.

Aos 20 dias do Mês janeiro do ano de dois mil e treze (20/01/2013), o **MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA/RO**, inscrito no CNPJ nº 63.787.071/0001/04, com sede e administração na Rua D. Pedro I, nº 2389, neste ato denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal Srº: VITORINO CHERQUE, e de outro o Srº: ANTONIO RODRIGUES Portador do CPF Nº 334.438.909-20, fica justo e acertado O **SEGUNDO TERMO ADITIVO**, sendo regido pelo estabelecido nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Fica prorrogado o prazo de locação de imóvel para suprir as necessidades do almoxarifado, localizado a rua. Princesa Isabel com a AV. Brasil nº 2307, centro de mirante da serra - RO

conforme clausula terceira do contrato nº 45/2011 pelo período de 12(doze) meses a partir de 21/01/2013 à 20/12/2013

de **Cláusula Segunda** – As demais condições do Contrato, serão mantidos de acordo com a legislação pertinente e que não contrariem o interesse público.

E por estarem assim justas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento, bem como duas testemunhas.

MIRANTE DA SERRA - RO, 21 de JANEIRO de 2012

..... .
VITORINO CHERQUE

.....
ANTONIO RODRIGUES

CONTRATADO
PREFEITURA MUNICIPAL
ORDENADOR DE DESPESA

TESTEMUNHAS:

1 - .....
CPF:

2 - .....
CPF:

Publicado por:
Maria Cristina de Brito
Código Identificador:85A75E2F

SERRA PREVI
RELATORIO DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA-RO ATÉ 31/12/2012

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA - RO SERRA PREVI				
RELATORIO DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA-RO ATÉ 31/12/2012				
CAD.	**NOME**	**FUNÇÃO**	**ORGÃO DE LOTAÇÃO**	**VINCULO EMPREGATÍCIO**
25	ADIR LOPES	AGENTE DESERVIÇOS DIVERSOS	APOSENTADORIAS	81 APOSENTADO
116	GERALDO ALEIXO	AGENTE DESERVIÇOS DIVERSOS	APOSENTADORIAS	81 APOSENTADO
97	JOSÉ CLEMENTE	AGENTE DESERVIÇOS DIVERSOS	APOSENTADORIAS	81 APOSENTADO
21	MARIANA DE JESUS PEREIRA	PROFESSOR	APOSENTADORIAS	81 APOSENTADO
106	ORONIDES VIANA MACHADO	AGENTE DESERVIÇOS DIVERSOS	APOSENTADORIAS	81 APOSENTADO
145	PEDRO BISPO DO NASCIMENTO	AGENTE DE POIRTARIA E VIGIL.	APOSENTADORIAS	81 APOSENTADO
67	ZORAIDE ANTUNES FELIX	AGENTE DESERVIÇOS DIVERSOS	APOSENTADORIAS	81 APOSENTADO
143	CAIQUE DA SILVA OLIVEIRA	PENSIONISTA	PENSÕES	PENSIONISTA
103	DEUSDETE ROLIM MIRANDA	PENSIONISTA VITALICIO	PENSÕES	PENSIONISTA
105	HERICA FERREIRA MIRANDA	PENSIONISTA	PENSÕES	PENSIONISTA
135	IOLANDA MARQUES DO NASCIMENTO	PENSIONISTA VITALICIO	PENSÕES	PENSIONISTA
140	JOSCILENE SOARES S. OLIVEIRA	PENSIONISTA VITALICIO	PENSÕES	PENSIONISTA
139	MARIA ONDINA DIESEL	PENSIONISTA VITALICIO	PENSÕES	PENSIONISTA
142	RENANDA SILVA OLIVEIRA	PENSIONISTA	PENSÕES	PENSIONISTA
141	RENE DA SILVA OLIVEIRA	PENSIONISTA	PENSÕES	PENSIONISTA
104	WELITON FERREIRA MIRANDA	PENSIONISTA	PENSÕES	PENSIONISTA
37	IRAMAR VIANA DE SOUZA COIMBRA	SECRETARIA SERRA PREVI	SERRA PREVI	21 ESTATUTÁRIO - MENSALISTA - PREV. PROPRIA
5	MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA	DIRETOR FINANCEIRO E CONTÁBIL	SERRA PREVI	21 ESTATUTÁRIO - MENSALISTA - PREV. PROPRIA
41	SILVESTER LUIZ ROSSO	SUPERINTENDENTE	SERRA PREVI	21 ESTATUTÁRIO - MENSALISTA - PREV. PROPRIA

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:2468BD07

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 001/2011

Carta Convite n°: 001//CPL/2011

Contrato n°: Segundo Termo Aditivo do contrato n°: 001/2011

Contratado: Mafra Locação de Sistemas Informatizados LTDA ME.

Objeto: Contratação de empresa qualificada para aluguel de Sistemas de Informática Automatizado na área municipal, que atendam Legislações especificas em Contabilidade Publica, Administração de Pessoal – Folha de Pagamento, Patrimônio e Almoxarifado.

Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Período: 02 (dois) meses.

Empenho n°: 001/2013

Monte Negro –RO, 02 de Janeiro de 2013.

MÁRCIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente/CMMN

Publicado por:
Max Mariano de Oliveira
Código Identificador:682D58E2

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 003/2011

Carta Convite n°: 003/CPL/2011

Contrato n°: Segundo Termo Aditivo do contrato n°: 002/2011

Contratado: Bezerra e Kerne Advogados Associados.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de Assessoria, Juridica, devendo se dar através de profissionais qualificados e habilitados para atuarem como Assistente Jurídica geral, conforme projeto básico e Executivo

Valor: R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

Período: 02 (dois) meses.

Empenho n°: 009/2013

Monte Negro –RO, 11 de Janeiro de 2013.

MÁRCIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente/cmmn

Publicado por:
Max Mariano de Oliveira
Código Identificador:A95A1472

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.331- GP / 2013 Em, 08 de JANEIRO de 2013.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de aprovados no Concurso Público Municipal Edital 001/2012, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré (RO) realizado no dia 20 e 27 de Maio de 2012, homologado em 21 de Junho de 2012 e dá outras providencias"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, no uso de suas atribuições Legais, tendo em vista o resultado final homologado do Concurso Publico realizado no exercício de 2012.
DECRETA:
ARTIGO 1º- Nomear para os cargos abaixo, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré os seguintes aprovados no Concurso Público:

CLASSIF. INSCRIÇÃO NOME

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS:

3º 594 DIOGO BONFIM FIRMINO

ARTIGO 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 3º- Revogam -se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, EM 08 DE JANEIRO DE 2013.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Florismar Barroso Rodrigues
Código Identificador:6C7F028C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.308- GP / 2012 Em, 26 de Dezembro de 2012.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de aprovados no Concurso Público Municipal Edital 001/2012, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré (RO) realizado no dia 20 e 27 de Maio de 2012, homologado em 21 de Junho de 2012 e dá outras providencias"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, no uso de suas atribuições Legais, tendo em vista o resultado final homologado do Concurso Publico realizado no exercício de 2012.

DECRETA:

ARTIGO 1º- Nomear para os cargos abaixo, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré os seguintes aprovados no Concurso Público:

CLASSIF. INSCRIÇÃO NOME

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS:

4º 951 JOSÉ NEUTON DOS SANTOS

ASSISTENTE SOCIAL:

2º 2025 ARLENE MELO DE SOUZA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: ZONA URBANA:

1º 1914 FRANCISCA ELIETE DO NASCIMENTO
2º 1915 GEORGIANA FREITAS DOS SANTOS

TÉCNICO DE ENFERMAGEM:ZONA RURAL: DISTRITO DO PALMEIRAS-LINHA 20: CENTRO DE SAÚDE MATUZALÉM CELANTE:

1º 1768 IVONETE DA SILVA OLIVEIRA

AGENTE DE ENDEMIAS: ZONA URBANA:

5º 1884 LUCIANO MELO DE SOUZA
CUIDADOR DE ALUNO: ZONA URBANA:

4º 1454 GLIZ DA SILVA RODRIGUES

ARTIGO 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 3º- Revogam -se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

JOSÉ BRASILEIRO UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Florismar Barroso Rodrigues
Código Identificador:EF8E3758

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE 2013

REFERENTE AO CONTRATO Nº 052/2010.
CELEBRAÇÃO: 11.01.2013
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA UNIÃO
CONTRATADA: LUCIANA MENDES.
OBJETO: Estando evidenciada a necessidade da CONTRATANTE, em aditiva o contrato nº 052/2010, referente à contratação de um profissional para prestação de serviços Bioquímico farmacêutico com atuação de 20 (vinte) horas no laboratório municipal e 20(vinte) horas na farmácia Municipal,com carga horária de 8 horas (oito) horas diárias, sendo 40 (quarenta) horas semanais, tem o presente aditamento, por objetivo a prorrogação do prazo do contrato por mais 06(seis) meses, a contar da data de 13.01.2013.
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde
FONTE DE RECURSOS: Orçamentário
VALOR GLOBAL: O valor global do presente termo e de 27.000,00 (vinte e sete mil reais).
EMPENHO Nº 18/2013
PROCESSO: 031/2010

ÉZILEI CIPRIANO VEIGA
Assessor Jurídico

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:3E2B53CF

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU				
			Nº DE DIÁRIAS	02 (duas) 100%

PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAÍDA:**	**CHEGADA:**	**V.UNITÁRIO**	R$ 223,80	
	23/01/2013	25/01/2013			
CIDADE/UF:	PORTO VELHO/RO		**V. TOTAL**	R$	**447,60**
DIARIA COM PERNOITE	X			**SEM PERNOITE**	
	MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **JOSUÉ TOMAZ DE CASTRO**
CARGO/FUNÇÃO: **Secretário Mun. de Saúde** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **592.862.612-68** RG: Nº **623.393 SSP/RO**
ENDEREÇO: **Av. Governador Jorge Teixeira** BAIRRO: **Centro**
CIDADE/ESTADO: **Nova União-Ro**. TELEFONE:
BANCO:B. Brasil AGÊNCIA: 1404-4 CONTA .P: 45863-5

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocar-se a cidade de irá se deslocar a cidade de Porto Velho para reuniões da DEOSAD, ASTEC e SESAU nos dias 24 e 25 de Janeiro de 2013.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 447,60(quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação dos mesmos.

EM: 22/01/2013.

Josué Tomaz de Castro
CPF:592.862.612-68

Nova União - RO Autorizado em: 22/01/2013

JOSUÉ TOMAZ DE CASTRO
Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:482B4F71

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
ANALISE DE COTAÇAO 2/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO				
Exercício: 2013 Estado: Rondônia				
ANÁLISE DE COTAÇÃO				
Cotação: 2 / 2013 Data: 17/01/2013				
Item: 364337 - PAPEL PARA EMISSÃO DE TITULOS, FOLHA A4, TIMBRADO COM MARCA DÁGUA, LOGOMARCA DO		Unid. unid	Qtde.:	5.000,00
MUNICIPIO, COM BORDA LATERAL, CONFORME MODELO EM ANEXO:				
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
647 - FOTO PLAZA COMERCIO FOTOGRAFICO LTDA-ME		0,3500	1.750,00	Menor Cotação
13864 - GEONORTE DO BRASIL LTDA - ME		0,4000	2.000,00	
181 - MEIRELES FOTO COLOR LTDA		0,7200	3.600,00	
	Valor médio:	0,4900	2.450,00	
	Total Menor Cotação:		1.750,00	
	Total Médio Cotação:		2.450,00	

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:480BA22A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
SERVIÇOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DOCUMENTOS DE PIMENTA BUENO - RONDÔNIA RUA ROLIM DE MOURA, 317 – FONE 3451-2961-4236 DÓRIS PRETI VIEIRA OFICIAL TITULAR "EDITAL DE LOTEAMENTO"

FAÇO PÚBLICO que me foi apresentado neste Cartório, para fins de **AVERBAÇÃO DE "DESMEBRAMENTO",** os documentos pertinentes ao **"DESMEMBRAMENTO DA QUADRA 84, SETOR 03"**, inserido no perímetro urbano do município de Pimenta Bueno-RO, com uma área total de 7.120,00 m² (sete mil, cento e vinte metros quadrados), com as seguintes confrontações: **NORTE:** Rua Raposo Tavares; **SUL:** Rua Bartolomeu Bueno: **LESTE:** Av. Riachuelo: **OESTE:** Av. Independência, assim distribuídos:

Área Total "Desmembramento"	**7.120,00 m²**
Perímetro	**338,00m**
Número de Quadras	**01**
Número de Lotes	**26**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, estado de Rondônia**, CNPJ 04.092.680/0001-71. O imóvel no qual acha-se implantado o "Desmembramento" tem origem na matricula **434,** Livro 2 deste Registro de Imóveis.

DECORRIDOS QUINZE DIAS DA ÚLTIMA PUBLICAÇÃO INTEGRAL DO PRESENTE EDITAL, JUNTAMENTE COM MAPA LEGÍVEL DO "DEMEMBRAMENTO", NA AUSÊNCIA DE QUALQUER IMPUGNAÇÃO, SERÁ PROCEDIDO A AVERBAÇÃO DO "DESMEMBRAMENTO" NA FORMA DO ARTIGO 19 DA LEI 6.766/79.
DADA e passada nesta cidade de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia, aos 14 de dezembro de 2012. Eu, (a), Dóris Preti Vieira, Oficial do Registro de Imóveis, a mandei digitar, achei conforme e assino.

DÓRIS PRETI VIEIRA
Oficial Titular

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:8A999B10

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
CONVITE 002/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº. 002/CPLM/2013.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 077/SEMUSA/2013.

A Prefeitura de Presidente Médici/RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPLM, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra instaurada **LICITAÇÃO** sob a modalidade de **CONVITE,** do tipo de "**Menor Preço Unitário**", na forma do disposto na Lei nº. 8.666/93 e alterações, e ainda por outras legislações pertinentes se assim for o caso. **DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA. **DO OBJETO:** Aquisição de materiais pensos e medicamento. **LOCAL E DATA DE ABERTURA: 31 de janeiro de 2012, às 09h00min**, na sala de reunião da CPLM, sala 15, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, n°. 1613 – Centro. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos através do site www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou na própria sala da CPLM. Quaisquer informações poderão ser obtidas de segunda à sexta feira no horário das 07h30min às 13h30min, na sala da CPLM.

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:51C23AD1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 004/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2013
DO OBJETO: A presente licitação tem como Objeto Adquirir passagens terrestres. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA:** 06 de Fevereiro de 2013. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro– Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09H00MIN. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:**

(69)3471-2551 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

JEAN CARLOS LEONARDELI MONTEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:97A9E791

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA PROC. 079/2013

Processo: 079 /SECGOV/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici-RO - CNPJ: 04.632.212.0001-42

Contratada: JI-PARANÁ TURISMO LTDA - CNPJ: 34788059/0001-08

Objeto: Aquisição de Passagens Aéreas

Valor global: R$ 2.957,72 (dois mil novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos)

Devidamente fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 22/01/2013.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:5A6969DD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA 001 DO PREGÃO PRESENCIAL 002/2013

PROCESSO N° 068/SEMPAF/2013

Objeto: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes.

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, errata 001 do edital de Pregão Presencial 002/2013.
Onde se lê:

ITEM	COD	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. ANUAL
03	28.0018	Óleo Lubrificante 20W50 galão 20 lts	GALÃO	10
10	28.0015	Óleo MD 400 1000 ml	UND	126

Se lê:

ITEM	COD	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. ANUAL
03	28.0018	Óleo Lubrificante 20W50 frasco 3000 ml	UND	67
10	28.0015	Óleo Lubrificante 40 frasco 1000 ml	UND	126

Esta errata integrará o edital de Pregão Presencial 002/2013 como o anexo XI.
Esta errata estará disponível na integra aos interessados por meio de acesso ao site: http://www.primavera.ro.gov.br, maiores informações na Sala da CPL/Pregão, da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min, fone (69) 3446-1140, ramal 213.

Primavera de Rondônia, 23 de janeiro de 2013.

MICHELLE DAHIANE DUTRA SILVA
Pregoeira - PMPR

Publicado por:
Michelle Dahiane Dutra Silva
Código Identificador:BDEB4FA2

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE N° 001/CPL/2013

PROCESSO N° 093/SEMPAF/2013

O presente expediente tem por finalidade convidá-lo a participar da licitação, do tipo "MENOR PREÇO, no regime de execução indireta por preço unitário", na modalidade Carta Convite 001/CPL/2013, a realizar-se em data de 30 de janeiro de 2013, às 14h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Jonas Antônio de Souza 1466, Município de Primavera de Rondônia Estado de Rondônia, tendo por objetivo a contratação de empresa que tenha em seu quadro, profissionais habilitados para executar serviços técnicos de auditoria contábil, com vistas à conferência dos documentos de transmissão de governo e deverá ter foco orçamentário, financeiro, contábil e patrimonial, conforme dispõe a decisão normativa n° 002/2008 - TCERO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda. Com base ao processo. 093/SEMPAF/2013.

Primavera de Rondônia, 22 de janeiro 2013.

MICHELLE D. DUTRA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Michelle Dahiane Dutra Silva
Código Identificador:BBF19D6A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 1080/GP/2013

""NOMEIA APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2011, E CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL Nº. 001/2013 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a realização de Concurso Público por este Ente Público, bem como Ato de Homologação deste certame, datado de 03 de novembro de 2011;
DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os senhores abaixo relacionados, aprovados no concurso público acima mencionado, para exercerem os cargos correspondentes às funções referendadas abaixo, em setores públicos condizentes com as atividades para as quais prestaram concurso:

Art. 2° - Os candidatos ora nomeados deverão apresentar no prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da data de publicação deste Edital, os documentos abaixo relacionados para efeitos de posse:
a) Certidão negativa de débitos Estaduais;
b) Comprovante de abertura de Conta Corrente;
c) Original de documentos pessoais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CARGO: TÈCNICO EM ENFERMAGEM

Classificação	Nome	Data do Nascimento
00006	REGIANE MEDEIROS LUIZ RAMALHO	25/03/1976

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineide Cecilio da Silva
Código Identificador:45500BEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO 024/PGM/2011

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.024/PGM/2011.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 282/SEMSAU/2011. CONVENIO 181/09
CONTRATADA: MENDES E RIBEIRO LTDA.

Cumprimento do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei 8.666/93, referente a publicação dos extratos de contratos.

Objeto: Prestação de serviço de empresa especializada na construção civil, para construção de módulos sanitários para atender a necessidade , deste Municipio de Primavera de Rondônia-RO

Data da assinatura: **03/06/2011** – prazo para entrega: **12 (doze) meses** .

ELOISA HELENA BERTOLETTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Airton Moraes
Código Identificador:2CB94301

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.024/PGM/2011.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 282/SEMSAU/2011. CONVENIO 181/09
CONTRATADA: MENDES E RIBEIRO LTDA.

Cumprimento do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei 8.666/93, referente a publicação dos extratos de contratos.

Objeto: Prorroga o prazo para a entrega da prestação de serviço de construção civil, para construção de módulos sanitários para atender a necessidade , deste Municipio de Primavera de Rondônia-RO

Data da assinatura: **04/06/2012** – prazo para entrega: **31/12/2012** .

ELOISA HELENA BERTOLETTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Airton Moraes
Código Identificador:81E90A48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO PROCESSO SELETIVO 02/2013

AVISO DE PROCESSO SELETIVO 002/2013

Objeto: Contratação de Psicólogo (a)
A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará na forma prevista na Lei 8.742, Art. 18 da NOB-RH/SUAS Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, conforme edital em anexos; **PROCESSO DE SELEÇÃO** de pessoa física, para preenchimento da vaga de cargo de Psicólogo (a) nível superior. Tendo como objeto do referido atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do CRAS – Centro de Referencia de Assistência Social, Conselho Tutelar do município de Primavera de Rondônia.
O prazo para recebimento dos currículos vai até dia 15 de fevereiro de 2013 das 7:30 ás 13:30 na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Tancredo Neves n°3766.
O edital poderá ser retirado na Secretaria Municipal de Assistência Social conforme endereço descrito acima.
Quaisquer informações entrar em contato com a Divisão de Recursos Humanos – DRH, falar com Ayrton Júnior Nunes Moraes, Fone: (69) 3446 -1140.ou (69)81314743.

Primavera de Rondônia, 23 de janeiro de 2013.

NILZA APARECIDA MISS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jose Airton Moraes
Código Identificador:BE251838

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ERRATA 001

PROCESSO SELETIVO 001/2013
PROCESSO 037/SEMEC/2013

No edital de Seleção 001/2013, item 4

Onde se lê: O resultado da análise dos currículos será Publicado no dia 06 de fevereiro de 2012, no átrio da Prefeitura.

Leia-se: O resultado da análise dos currículos será Publicado no dia 06 de fevereiro de 2013, no átrio da Prefeitura.

Primavera de Rondônia, 22 de janeiro de 2013.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Dahiane Dutra Silva
Código Identificador:A35D4CE9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ROLIM DE MOURA
RELAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS EM 31/12/2012-EFETIVOS

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

A/I	NOME	CARGO/FUNÇÃO
A	DOMINGOS VANDERLEI CORREA e SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
A	MONIQUE SAMIRA SAKEB TOMMALIEH	PROFESSORA CLASSE "A"
A	SIMONE APARECIDA PAES	AGENTE ADMINISTRATIVO

AUTARQUIA DE SANEAMENTO DE ROLIM DE MOURA-SANEROM, DEZEMBRO DE 2012.

Publicado por:
Rosimeire de Almeida Silva Naitzke
Código Identificador:2C37D8AF

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
123/2013

"Dispõe sobre retorno das atividades normais de servidor estável".

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Retorno das atividades normais**"** ao (a) Servidor (a) Municipal **ZILDA DE FATIMA DA SILVA (**Zelador**)** Matricula - **235**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 30173708 SSP/PR e do CPF nº 348.965.462-53, com lotação para a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos na data de 02 de janeiro de 2013.

Rolim de Moura, 15 de janeiro de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:899DAC90

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
124/2013

"Dispõe sobre retorno das atividades normais de servidor estável".

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Retorno das atividades normais**"** ao (a) Servidor (a) Municipal **GERSON ALVES DA SILVA (**Gari**)** Matricula - **4807**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 572510 SSP/RO e do CPF nº 589.978.062-20, com lotação para a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos na data de 02 de janeiro de 2013.

Rolim de Moura, 15 de janeiro de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:BAE748DA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
121/2013

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em comissão"

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **IZABEL FÁTIMA LORENCETTI FERREIRA**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 13663884 SSP/SP e do CPF nº 419.185.762-20, para exercer o cargo de **DIRETORA DA CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, com fulcro no artigo 2º, 19, da Lei Complementar nº 095/2011.

Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria, receberá vencimento, conforme anexo III da L.C nº 095/2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de janeiro 2013.

Rolim de Moura, 15 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:865BDFF0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 003/2013

DECRETO nº. 003/GAB/2013

"Concede Ponto Facultativo nos dias 02 e 03 de Janeiro de 2013 nos órgãos da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé e dá outras providências."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE,** no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132 da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes;

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER Ponto Facultativo nos dias 02 e 03 de Janeiro de 2013, relativo ao dia da Confraternização Universal e criação e instalação do Estado de Rondônia.

Artigo 2º - Excluem-se dos benefícios deste Decreto a CPLM e as demais Secretarias que funcionem em regime de Escala, para que os serviços públicos não sofram interrupção de sua continuidade.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., 01 de Janeiro de 2013.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:C1A5BE12

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 004/2013

DECRETO N.º 0004/GAB/2013

"Fixa o Valor da Unidade Fiscal do Município – UFM para o exercício financeiro de 2013."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, RO., Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 132, inciso II, alínea "i" da Lei Orgânica do Município – LOM, e Artigo 390 da Lei Complementar n° 005/2009 (Código Tributário Municipal), de 21 de Dezembro de 2005;

CONSIDERANDO, a média aritmética dos índices oficiais do Governo Federal IGP-M; IGPD-I e IPC-A fora de 0,06% (zero virgula zero seis por cento);

R E S O L V E

Art. 1.º - Fixar em R$ 10,96 (dez reais e noventa e seis centavos) o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM, para o exercício financeiro de 2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogando – se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., **02 de Janeiro de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:F1B5F5C2

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 005/2013

DECRETO N.º 005/GAB/2013

"Dispõe sobre a validação das férias dos professores da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE,** no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, I, da Lei Orgânica Municipal e demais normas legais pertinentes;

CONSIDERANDO que as férias do corpo docente coincidem com as do ano letivo;

CONSIDERANDO que o ex-gestor não efetuou pagamento do 1/3 Constitucionalmente assegurado a todos os servidores, conforme preceitua o art. 6º, inciso XVII, CF/1988;

R E S O L V E

Art. 1.º - VALIDAR as férias dos professores da Rede Municipal de Ensino do Município de São Francisco do Guaporé no período de 02/01/2013 a 31/01/2013.

Parágrafo único – O 1/3 (um terço) constitucional será creditado em conta bancária dos professores quando do fechamento da folha de pagamento do mês de janeiro/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogando – se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., **02 de Janeiro de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:F14405DB

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 006/2013

DECRETO N.º 006/GAB/2013

"Dispõe sobre a suspensão de pagamento de fornecedores da Prefeitura do Município de São Francisco do Guaporé e dá outras providências."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE,** no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, I, da Lei Orgânica Municipal e demais normas legais pertinentes;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de auditoria nos Órgãos da Prefeitura Municipal, tendo em vista a mudança de gestores;

R E S O L V E

Art. 1.º - SUSPENDER todos os pagamentos de despesa eventualmente existentes junto a fornecedores de materiais e serviços, cujas despesas porventura estejam empenhadas ou não, inscritas ou não em resto a pagar.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogando – se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., **02 de Janeiro de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:B29BE064

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 007/2013

DECRETO N.º 007/GAB/2013

"Dispõe sobre a suspensão de pagamento de todas as rescisões de contrato de trabalho de servidores da Prefeitura do Município de São Francisco do Guaporé e dá outras providências."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE,** no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, I, da Lei Orgânica Municipal e demais normas legais pertinentes;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de auditoria nos Órgãos da Prefeitura Municipal, tendo em vista a mudança de gestores;

R E S O L V E

Art. 1.º - SUSPENDER todos os pagamentos de rescisões de contrato de trabalho de servidores da Prefeitura do Município de São Francisco do Guaporé, empenhadas ou não, inscritas em restos a pagar ou não.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogando – se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., **02 de Janeiro de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:E27AAB4E

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 08/2013

DECRETO N.º 008/GAB/2013

"Dispõe sobre a suspensão da concessão e o pagamento de todas as gratificações, abonos, licença prêmio, vantagens, carga horária suplementar, férias e comissões e dá outras providências."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE,** no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, I, da Lei Orgânica Municipal e demais normas legais pertinentes;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de auditoria na situação funcional dos servidores efetivos dos Quadros de funcionários da Prefeitura Municipal e seus respectivos Recursos Humanos;

CONSIDERANDO a necessidade do recadastramento de todos os servidores efetivos da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé;

R E S O L V E

Art. 1.º - SUSPENDER a concessão e o pagamento de todas as gratificações, abonos, licença prêmio, vantagens, carga horária suplementar, férias e comissões.

Parágrafo único – A suspensão de que trata este artigo não abrange as férias dos professores da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogando – se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., **02 de Janeiro de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:A967F961

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 010/2013

DECRETO N.º 010/GAB/2013

"Dispõe sobre a validação das férias dos servidores ADEZENIRA DE LOURDES PEREIRA, SIMONE MARTINS FERNANDES e LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé - RO."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE,** no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, I, da Lei Orgânica Municipal e demais normas legais pertinentes;

CONSIDERANDO que as férias do corpo docente coincidem com as do ano letivo;

CONSIDERANDO que o ex-gestor não efetuou pagamento do 1/3 Constitucionalmente assegurado a todos os servidores, conforme preceitua o art. 6º, inciso XVII, CF/1988;

R E S O L V E

Art. 1.º - VALIDAR as férias das servidoras **ADEZENIRA DE LOURDES PEREIRA, SIMONE MARTINS FERNANDES e LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA** da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, no período de **02/01/2013 a 31/01/2013.**

Parágrafo único – O 1/3 (um terço) constitucional será creditado em conta bancária dos professores quando do fechamento da folha de pagamento do mês de janeiro/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogando – se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., **02 de Janeiro de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:C291712F

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 011/2013

DECRETO N.º 011/GAB/2013

"DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDOR MUNICIPAL., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE,** no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, I, da Lei Orgânica Municipal e demais normas legais pertinentes;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 57 da Lei Municipal nº 340/2006;

R E S O L V E :

Art. 1.º - CEDER a servidora pública municipal **MARINETE LIMA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professora de nível superior, inscrita no cadastro sob o nº 5874, sem ônus ao cedente, ao município de Ji-Paraná-RO.

Art. 2º. O período da cedência será de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2013.

Art. 3º Este Decreto entrará vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., **03 de Janeiro de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Av. Guaporé, 4557, Cidade Alta
CEP: 76.935-000
Tele/fax: (69) 3621-2580

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:F39DE3F7

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 007/2013

Portaria nº. 007/2013

"Dispõe sobre a Nomeação do Senhor Valdir dos Santos Clemente para desempenhar as funções do Cargo em Comissão de Coordenador de

Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé e dá outras providências".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, RO., no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Valdir dos Santos Clemente** para desempenhar as funções do **Cargo em Comissão de Coordenador de Almoxarifado** da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando, se necessário.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., **02 de Janeiro de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:FAADB62A

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 008/2013

Portaria nº. 008/2013

"Dispõe sobre a Nomeação dos Membros da Comissão de Conferência do Patrimônio do Município de São Francisco do Guaporé e dá outras providências".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, RO., no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o estabelecido na Decisão Normativa nº. 002/TCE-RO/2008;

CONSIDERANDO a necessidade de conferência da exatidão nos levantamentos, demonstrativos e inventário, com vistas sua validação;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os Membros da Comissão de Conferência do Patrimônio do Município de São Francisco do Guaporé, conforme abaixo relacionado:

I- **Valdir dos Santos Clemente – Coordenador**;
II- Izaias Drumond Gouvea – secretário;
III- Roberasmo Siqueira Rosa – membro;
IV- Antônio Vicente Ferreira – membro.

Parágrafo único – Compete aos membros da comissão acima constituída:

I- confrontar o inventário elaborado pelo ex-gestor com aquele constante no Balanço Geral;
II- Conferir os bens móveis existentes no acervo municipal;
III- Elaborar termo oficial que dê conhecimento dos bens faltantes, noticiando a Prefeita da ocorrência para fins de adoção de providências reparadoras;
IV- Emitir parecer técnico conclusivo em **trinta dias** que subsidiará a instauração de Tomada de Contas Especial.

Art. 2º - O desempenho das atividades da Comissão constituída no art. 1º desta Portaria será não remunerado, constituindo-se em "*muns público*".

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., **02 de Janeiro de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:94F01B41

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 009/2013

Portaria nº. 009/GAB/2013

"Dispõe sobre a Nomeação em caráter interino – sem ônus, o Sr. JOSÉ WELLINGTON DRUMOND GOUVÊA para o Cargo Político de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Agricultura, Meio Ambiente e Turismo da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé e dá outras providências".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, RO., no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear de caráter **interino - sem ônus, o** Sr. **JOSÉ WELLINGTON DRUMOND GOUVÊA** para os **Cargos Políticos** de **Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, Agricultura, Meio Ambiente e Turismo** da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé.

Art. 2º - Não haverá despesas decorrentes da execução desta portaria, tendo em vista ser a mesma sem ônus para a Administração Municipal.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., **02 de Janeiro de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:645C44F7

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 010/2013

Portaria nº. 010/GAB/2013

"Dispõe sobre a Nomeação em caráter interino – sem ônus, o Sr. JOSÉ WELLITON DRUMOND GOUVÊA para o Cargo Político de Secretário Interino Municipal de Finanças da Prefeitura

Municipal de São Francisco do Guaporé e dá outras providências".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, RO., no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear de caráter **interino - sem ônus,** a Servidora **Alcina Maria Penafiel Sola** para o **Cargo Político** de **Secretária Municipal de Finanças** da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé.

Art. 2º - Não haverá despesas decorrentes da execução desta portaria, tendo em vista ser a mesma sem ônus para a Administração Municipal.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., **02 de Janeiro de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:8BFE2AAC

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 011/2013

Portaria nº. 011/GAB/2013

"Dispõe sobre a Nomeação da Senhora Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida para exercer as funções do Cargo em Comissão de Assessora Técnica da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé e dá outras providências".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, RO., no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida** para exercer as funções do **Cargo em Comissão** de **Assessora Técnica** junto a **Advocacia Geral do Município** da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando, se necessário.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos financeiros a partir de 07/01/2013.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., **02 de Janeiro de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:F9FA67D3

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 012/2013

Portaria nº. 012/GAB/2013

"Dispõe sobre a Nomeação em caráter interino e sem ônus a Servidora CRISTIANE XAVIER – Advogada do Município, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Coordenadora de Cadastro e Arrecadação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé e dá outras providências".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, RO., no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear em caráter **interino, sem ônus,** a servidora **CRISTIANE XAVIER** para exercer as funções do **Cargo em Comissão** de **Coordenadora de Cadastro e Arrecadação** da Prefeitura do Município de São Francisco do Guaporé.

Art. 2º - Não haverá despesas decorrentes da execução desta portaria, tendo em vista ser a mesma sem ônus para a Administração Municipal.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., **02 de Janeiro de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:E2E3888D

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 013/2013

PORTARIA Nº 013/2013

"DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO.

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E :

Art. 1º - Lotar os servidores abaixo relacionados, para exercerem suas atividades junto a Coordenadoria de Cadastro e Arrecadação do Município – órgão ligado a Secretaria Municipal de Finanças.

I- CRISTIANE XAVIER – Advogada do Município – Coordenadora Interina e Corregedora Geral;
II- IZAIAS DRUMOND GOUVEA- Fiscal Tributário – Equipe de Apoio;
III- VITÓRIO RAMA – Fiscal Tributário;
IV- VALDECY INOCÊNCIO DE AQUINO – Fiscal Tributário;
V- SUELY MARQUES SANTOS – Agente Administrativo;

VI- LEANDRO DE SOUZA FREITAS – Auxiliar de Serviços Diversos;
VII- MIRIAN GOMES – Agente Administrativo;
VIII- EDSON AIRES PIANA - Técnico Agrícola;
IX- SHIRLEI APARECIDA PEREIRA VITORIANO – Agente Administrativo.

Art. 2º - Lotar os servidores abaixo relacionados, para exercerem suas atividades junto ao Departamento de Recursos Humanos – órgão ligado a Secretaria Municipal de Administração.

I - MÁRCIA FERREIRA GOMES – Agente Administrativo;
II - LEILA SILVA – Agente Administrativo;
III –ALEXSANDRA F. DE ALBUQUERQUE ARAÚJO – Agente Administrativo;

Parágrafo Único: Fica o servidor **SILVANO CESAR SALVI** lotado nos serviços de Protocolo, órgão vinculado a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé – RO.

Art. 3º - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem suas atividades junto a Secretaria Municipal de Agricultura.
I – NICÉIA MARIA DE SOUZA – Agente Administrativo;
II – ANDRÉ LUIZ FERREIRA DE SOUZA – Engenheiro Agrônomo;
III – MÁRCIO ROBERTO SANTANA DOS SANTOS – Engenheiro Agrônomo;
IV – PAULO SÉRGIO LOPES – Auxiliar de Serviços Diversos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Edifício – Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **02 de janeiro de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:D84B41BB

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 014/2013

PORTARIA Nº 014/2013

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA ANA NOGUEIRA TRIZOTI PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA AUXILIAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ – RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Senhora **ANA NOGUEIRA TRIZOTI,** para exercer as funções do **Cargo em Comissão de Assessora Técnica Auxiliar** junto a Coordenadoria de Convênios e Subvenções da Secretaria Geral de Governo.

Art. 2º - As despesas Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos financeiros a partir de 07 de janeiro de 2013.**

Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário.

Edifício –Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **02 de janeiro de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:69E70575

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 015/2013

PORTARIA Nº 015/2013

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA MARIA HELENA DUARTE PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA AUXILIAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ – RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Senhora **MARIA HELENA DUARTE,** para exercer as funções do **Cargo em Comissão de Assessora Técnica Auxiliar** junto a Coordenadoria de Convênios e Subvenções da Secretaria Geral de Governo.
Art. 2º - As despesas Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos financeiros a partir de 07 de janeiro de 2013.**
Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário.
Edifício – Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **02 de janeiro de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:7833AFFE

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 016/2013

PORTARIA Nº 016/2013

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA CLECI FÁTIMA DE OLIVEIRA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ – RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Senhora **CLECI FÁTIMA DE OLIVEIRA,** para exercer as funções do **Cargo em Comissão de Assessora Técnica** junto a Secretaria Municipal de Agricultura da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé – RO.
Art. 2º - As despesas Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2013,** revogando-se as disposições em contrário.

Edifício –Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **02 de janeiro de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:FEC4A7BC

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 017/2013

PORTARIA Nº 017/2013

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR EFETIVO ROBERASMO SIQUEIRA ROSA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ – RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Senhor **ROBERASMO SIQUEIRA ROSA,** para exercer as funções do **Cargo em Comissão de Assessor Técnico,** responsável pelo transporte e controle de combustível junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura de São Francisco do Guaporé – RO.
Art. 2º - As despesas Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos financeiros a partir de 07 de janeiro de 2013.**
Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário.

Edifício –Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **02 de janeiro de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:1BAD5738

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 021/2013

Portaria nº. 021/GAB/2013.

"Dispõe sobre a Nomeação do SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO., e dá outras providências".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, RO., no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Senhor **ODNEI BONI** para Exercer as funções do **cargo político** de Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando, se necessário.

Parágrafo Único: O servidor de que trata o art. 1º desta portaria perceberá o subsídio de Secretário Municipal de Educação, vedada a qualquer vantagem, tendo em vista ser incompatível com a remuneração do cargo efetivo que o mesmo exerce junto a Prefeitura Municipal e ter o cargo político maior valor.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., **08 de Janeiro de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:DFD3B446

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 024/2013

PORTARIA Nº 024/GAB/2013.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR MARCOS PRAXEDES DA SILVA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO AUXILIAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ – RO., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear o Senhor **Marcos Praxedes da Silva,** para exercer as funções do **Cargo em Comissão de Assessor Técnico Auxiliar** junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé – RO.

Art. 2º - As despesas Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos financeiros a partir de 09 de janeiro de 2013,** revogando-se as disposições em contrário.

Edifício – Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **08 de janeiro de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:2C2E86FB

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 025/2013

PORTARIA Nº 025/GAB/2013.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO, EM CARÁTER INTERINO – SEM ÔNUS, O SR. JOSÉ WELLINGTON DRUMOND GOUVÊA, PARA O CARGO POLÍTICO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ – RO., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora **GISLAINE CLEMENTE**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear de caráter interino – sem ônus, o Senhor **JOSÉ WELLINGTON DRUMOND GOUVÊA,** para o **Cargo Político** de **Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social** da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé – RO.

Parágrafo Único – Por força da Presente Portaria, fica o Sr. **JOSÉ WELLINGTON DRUMOND GOUVÊA** – Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social, designado como **Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.**
Art. 2º - Não haverá despesas decorrentes da execução desta portaria, tendo em vista ser a mesma sem ônus para a Administração Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, **com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 02 de janeiro de 2013.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **08 de janeiro de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:0BE44062

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO ADITIVO CONT.02/2012-PROC.04/2012

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo Administrativo N° 004/2012. **Contrato N.** 002/2012.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.(FMAS)
Contratada: ZILDA SIMÕES GANDA .
Objeto: Locação do Imóvel.
Valor: de R$ 1.244,00 (hum mil duzentos e quarenta e quatro reais), que será pago mensalmente o valor de R$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais),
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: mensal, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pelo Secretario Municipal de Ação Social.
Prazo: 02 (dois) meses.

São Francisco do Guaporé, 02 de janeiro de 2013.(Advocacia do Município)

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:9A258C2E

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXT.CONTRATO.1º TERMO ADITIVO CONT.065/12-PROC.676/12

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo Administrativo N° 0676/2012. **Contrato N.** 065/2012.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: **PROINFO-COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA INFORMATICA LTDA-ME.**
Objeto: Empresa especializada em Manutenção, controle e Monitoramento da rede de computadores, servidores de dados e Manutenção do sistema via radio e wireless.
Valor: de R$ 14.490,00 (quatorze mil quatrocentos e noventa reais), que será pago mensalmente o valor de R$ 4.830,00 (quatro mil oitocentos e trinta reais)
Forma de Pagamento: mensal, mediante a comprovação da Prestação dos serviços e a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pelo Secretario Municipal de Administração.
Prazo: 03 (três) meses.

São Francisco do Guaporé, 02 de janeiro de 2013.(Advocacia do Município)

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:ED32C357

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXT.2ºTERMO ADITIVO CONT.02/11-PROC.1837/10

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo Administrativo N° 1837/2010. **Contrato N.** 002/2011.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: DIAS QUEIROZ & CIA LTDA ME .
Objeto: Locação do Imóvel.
Valor: R$ 71.155.92 (setenta e um mil cento e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), que será pago mensalmente o valor de R$ 5.929,66 (cinco mil novecentos e vinte nove reais e sessenta e seis centavos)
Fonte de Recurso: próprios.

Forma de Pagamento: mensal, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pelo Secretario Municipal de Administração.
Prazo: 12 (doze) meses.

São Francisco do Guaporé, 02 de janeiro de 2013.(Advocacia do Município)

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:0D7535E5

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO TERMO ADITIVO SISPEL CONT.004/12-PROC.269/12

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo Administrativo N° 0269/2012. **Contrato N.** 004/2012.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: empresa SISPEL LTDA EPP
Objeto: Empresa especializada para implantação,instrução do programa e Locação de Sistema de Informática automatizado.
Valor: R$ 9.616,44 (nove mil seiscentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos), que será pago mensalmente o valor de R$ 3.205,48 (três mil duzentos e cinco reais e quarenta e oito centavos)
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: mensal, após a comprovação da Prestação dos Serviços e mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pelo Secretario Municipal de Ação Social.
Prazo: 03 (três) meses.

São Francisco do Guaporé, 02 de janeiro de 2013.(Advocacia do Município)

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:A4D75E7E

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXT.CONT.SISPEL 09/11-PROC.1838/10

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo Administrativo N° 1838/2010. **Contrato N.** 009/2011.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: empresa SISPEL LTDA EPP
Objeto: Empresa especializada para implantação,instrução do programa e Locação de Sistema de Informática automatizado.
Valor: de R$ 29.952,84 (vinte e nove mil novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos),
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: mensal, após a comprovação da Prestação dos Serviços e mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pelo Secretario Municipal de Administração.
Prazo: 03 (três) meses.

São Francisco do Guaporé, 02 de janeiro de 2013.(Advocacia do Município)

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:5E979BBF

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 026/2013

PORTARIA N.º 026/GAB/2013.

"Concede Licença para Tratar de Assuntos Particulares a servidora Gilvana Rodrigues de Freitas lotada na Secretaria Municipal de Saúde., e dá outras providências".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora GISLAINE CLEMENTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 125, § 1º da Lei Municipal nº. 340/2006;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora em questão, em 08 de janeiro de 2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença para tratar de Assuntos Particulares** a Servidora **GILVANA RODRIGUES DE FREITAS, Auxiliar de Serviços de Saúde,** lotada na **Semusa,** pelo período de 02 (dois) anos, **sem remuneração**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando, se necessário.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 09 de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício - Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., 08 de Janeiro de 2013.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:BF78C546

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 027/2013

PORTARIA N.º 027/GAB/2013.

"Dispõe sobre Nomeação em caráter interino – sem ônus, o Sr. ODINEI BONI, para o Cargo Político de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da prefeitura., e dá outras providências".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, RO., no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de caráter interino – sem ônus, o Senhor **ODINEI BONI,** para o Cargo Político de Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé - RO.

Art. 2º - Não haverá despesas decorrentes da execução desta portaria, tendo em vista ser a mesma sem ônus para a Administração Municipal.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício - Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé - RO., **08 de Janeiro de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:F233C0CB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
MATERIAL DE CONSUMO (ÓLEO DIESEL).

Aviso de licitação
Pregão Presencial Nº. 007/2013

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **012/GB/2013,** torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando o **Material de Consumo (Óleo Diesel).** Valor estimado de **R$ 23.900,00 (Vinte e três mil e novecentos reais).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo (**SEMECT**) deste Município, Processo Administrativo nº **GI - 104/2013**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **05 de Fevereiro de 2013**, com início às **10h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 23 de Janeiro de 2013.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Secretária Municipal de Licitação e Compras
Port. 003/13 de 01/01/2013

Publicado por:
Magno Matheus Furtado
Código Identificador:71D29777

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
MATERIAL DE CONSUMO (ÓLEO DIESEL) PARA HILUX

Aviso de licitação
Pregão Presencial Nº. 008/2013

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **012/GB/2013,** torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando o **Material de Consumo (Óleo Diesel) para Hilux.** Valor estimado de **R$ 3.585,00 (Três mil quinhentos e oitenta e cinco reais).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo (**SEMECT**) deste Município, Processo Administrativo nº **GI - 105/2013**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **05 de Fevereiro de 2013**, com início às **11h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 23 de Janeiro de 2013.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Secretária Municipal de Licitação e Compras
Port. 003/13 de 01/01/2013

Publicado por:
Magno Matheus Furtado
Código Identificador:8A96C64F

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
MATERIAL DE CONSUMO (GASOLINA).

Aviso de licitação
Pregão Presencial Nº. 009/2013

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **012/GB/2013,** torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando o **Material de Consumo (Gasolina).** Valor estimado de **R$ 3.050,00 (Três mil e cinqüenta reais).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo (**SEMECT**) deste Município, Processo Administrativo nº **GI - 106/2013**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **06 de Fevereiro de 2013**, com início às **08h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 23 de Janeiro de 2013.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Secretária Municipal de Licitação e Compras
Port. 003/13 de 01/01/2013

Publicado por:
Magno Matheus Furtado
Código Identificador:3143A47F

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
MATERIAL DE CONSUMO (ÓLEO LUBRIFICANTE, GRAXA E OUTROS).

Aviso de licitação
Pregão Presencial Nº. 010/2013

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **012/GB/2013,** torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando o **Material de Consumo (Óleo Lubrificante, graxa e Outros).** Valor estimado de **R$ 9.622,38 (Nove mil seiscentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (**SEMOSP**) deste Município, Processo Administrativo nº **GI - 107/2013**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **06 de Fevereiro de 2013**, com início às **09h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 23 de Janeiro de 2013.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Secretária Municipal de Licitação e Compras
Port. 003/13 de 01/01/2013

Publicado por:
Magno Matheus Furtado
Código Identificador:854455DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS MATERIAL DE CONSUMO (ÓLEO DIESEL).

Aviso de licitação
Pregão Presencial Nº. 011/2013

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **012/GB/2013,** torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando o **Material de Consumo (Óleo Diesel).** Valor estimado de **R$ 2.390,00 (Dois mil trezentos e noventa reais).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (**SEMOSP**) deste Município, Processo Administrativo nº **GI - 108/2013**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **06 de Fevereiro de 2013**, com início às **10h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 23 de Janeiro de 2013.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Secretária Municipal de Licitação e Compras
Port. 003/13 de 01/01/2013

Publicado por:
Magno Matheus Furtado
Código Identificador:FB2FCA9D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 013/SEMAF/PMVA/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DE VALE DO ANARI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, para tomar posse o candidato aprovado no Sexto Concurso Público no cargo de, VIGIA, DESENHISTA, TECNICO DE ENFERMAGEM E PROFESSOR LETRAS/INGLES OU ESPANHOL E AGENTE ADMINISTRATIVO DE GABINETE, constantes do anexo deste Edital, para terem exercício junto aos órgãos desta Secretaria Municipal.

A posse dar-se-á junto ao Departamento de Recursos Humano da Prefeitura Municipal de Vale do Anari, sito a Av. Capitão Silvio de Farias N.º4571, Bairro Centro, Vale do Anari – RO, no período de **30 (trinta) dias a contar de 10 de dezembro 2012,** data de publicação deste edital no átrio do paço municipal e em jornal de grande circulação no Estado de Rondônia, ou seja até o dia 10 de janeiro de 2013, (exceto sábados, domingos e feriados), nos horários de atendimento das 07:00 as 13:00 , no prazo que serve também para os pedidos de Prorrogação de Posse, e reclassificação em lista de espera.

No ato da posse os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos.

Quantidade De cópias	Documentos para posse concurso público
01	Original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
01	Original e fotocópia da Certidão de Nascimento dos Dependentes
01	Original e fotocópia do Cartão de Vacinas para os dependentes menores de 05 (cinco) anos de idade
01	Original e fotocópia da Cédula de Identidade (RG)
01	Original e fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)
01	Original e fotocópia do Título de Eleitor
01	Original e fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral (obs: comprovante de votação, justificativa ou documento emitido pelo tribunal regional eleitoral), (OBS expedida via internet)
01	Original e fotocópia da Carteira de Trabalho (paginas de identificação e registro profissional)
01	Original e fotocópia do Cartão do PIS/PASEP (o candidato que não for inscrito no programa PIS/PASEP, deverá apresentar declaração de não cadastramento, expedida pelo próprio candidato)
	Fotocópia da ultima Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento
01	Original e fotocópia do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (candidatos do sexo masculino)
01	Original de Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados (expedida pelo próprio candidato)
01	Original de Declaração de Bens (expedida pelo próprio candidato)
01	Original e fotocópia do Comprovante de Escolaridade
01	Original e fotocópia do Comprovante de Residência
01	Original de Certidão Negativa Criminal
01	Original de Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (obs: expedida via internet)
02	Fotos 3x4 (recentes)
01	Original e fotocópia de C.N.H, (para motorista)
01	Exames médicos-Hemograma, EAS,EPF,GLICEMIA, HBSAG,TGP E TGO, ABO-RH, LIPIDOGRAMA, ÁCIDO ÚRICO, URÉIA, CREATININA, TOXOPLASMOSE IGG E IGM, MACHADO GUERREIRO (CHAGAS), ANTI-HCV, VDRL, HIV I E II, Glicose, Colesterol, Raio X tórax, em PA perfil com laudo radiológico (exceto grávidas) e Hepatite, Raio X total da coluna vertebral com laudo radiológico, Eletrocardiograma (para todas as idades e com o EGG acompanhado da respectiva interpretação), (examinados por medico credenciado pelo município, e este emitira o atestado medico de capacidade mental e físico)

CLOVIS ROBERTO ZIMERMANN
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

ANEXO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/SEMAF/PMVA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

CARGO: TECNICO DE EFERMAGEM 40 HORAS

Classificação	Nome	Lotação Local de Trabalho
1º	JOSE LINO NUNES RONDON	BARRAGEM
1º	LAUDINEIA MENDES FERREIRA PEREIRA	PSF-URBANO

CARGO: DESENHISTA 40 HORAS

Classificação	Nome	Lotação Local de Trabalho
1º	ERNANE DOS SANTOS CAETANO	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

CARGO: PROFESSORA LETRAS/INGLES OU ESPANHOL 40 HORAS

Classificação	Nome	Lotação Local de Trabalho
1º	PAULA ILDIANE DALFIOR SILVA	DARCI RIBEIRO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO DE GABINETE 40 HORAS

Classificação	Nome	Lotação Local de Trabalho
1º	JOÃO BATISTA NETO	GABINETE

CLOVIS ROBERTO ZIMERMANN
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Sonia Pereira dos Santos
Código Identificador:9E2DDC10

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA/013/SEMAF/PMVA/2012

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA; na folha do Edital de Convocação nº 013/SEMAF/PMVA/2012, no quadro onde **se lê**:

CARGO: Professor Letras/Inglês ou espanhol 40 horas

Classificação	Nome	Lotação Local de Trabalho
1º	PAULA ILDIANE DALFIOR SILVA	DARCI RIBEIRO

Leia-se:

CARGO: Professor Letras/Inglês ou espanhol 25 horas

Classificação	Nome	Lotação Local de Trabalho
1º	PAULA ILDIANE DALFIOR SILVA	DARCI RIBEIRO

Publicado por:
Sonia Pereira dos Santos
Código Identificador:875EC7E4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3480 de 09 de janeiro 2013, torna Público que fará realizar a Licitação abaixo:
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2013
OBJETO: Locação de Sistemas Integrados de Informática destinados à Gestão Pública Municipal, acompanhados de conversão, implantação, treinamento e suporte técnico para atender as necessidades da Prefeitura do Município de Vale do Paraíso, Instituto de Previdência Municipal de Vale do Paraíso e Fundo Municipal de Saúde.
DATA: 05/02/2013
HORARIO: 09h00min (nove) horas.
LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL Situada à Avenida Paraná nº 4199 Centro CEP: 76923-000 Vale do Paraíso – RO
Fone/Fax: (0xx69) 3464-1005/3464-1193 e e-mail: vargasflavio_vp2012@hotmail.com ou pregoeirovp@hotmail.com.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal de nº 1.646 de 12 de Setembro 2005, Decreto de nº 1.747 de 20 de Abril 2006 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei complementar nº 123/06.
EDITAL: cópia a ser adquirida mediante requerimento e entrega de disquete virgem, pendrive ou por meio eletrônico.

Vale do Paraíso – RO 23 de janeiro de 2013.

FLÁVIO DUARTE VARGAS
Pregoeiro da Prefeitura
Decreto nº 3.480 de 09/01/2013

Publicado por:
Flavio Duarte Vargas
Código Identificador:939FFE79

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º002/PMNU-2013.

PROCESSO N.º 901/2012.
VALIDA ATÉ: 23/01/2014.

Aos 23 dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e treze, o **MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.699.197/0001-07, com sede na Av. Duque de Caxias, n° 1158, nesta cidade de Nova União, e as empresas abaixo qualificadas na cláusula I**,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal n.° 988 de 20 de dezembro de 2010, e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO PRESENCIAL n.º 027/2012** em virtude de deliberação do Pregoeiro, e da homologação do procedimento pelo Prefeito Municipal, firmam a presente ata para registrar os preços ofertados pelas empresas para fornecimento dos objetos conforme especificações no Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

DO OBJETO

O objeto da presente ata é o registro de preços para o fornecimento, nas condições estabelecidas no edital, **de Lubrificantes, Filtros e Fluido de freio para atender as Secretarias Municipais de Nova União**, conforme preços, condições e especificações nas **tabelas**, abaixo, decorrente do certame **Pregão Presencial n.° 027/2012**, cujos elementos a integra.
A quantidade estimada de entrega deverá ser considerada em termos aproximados, observado a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93, apenas quanto aos acréscimos.
A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a realização de licitações especifica para aquisição do objeto, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

FORNECEDOR: ELVIS DIAS DE SOUZA-ME.
C. N. P. J: 13.436.844/0001-21
TEL/FAX: (69)3421-0030
ENDEREÇO: AV.TRANSCONTINENTAL Nº 2182 BAIRR 02 DE ABRIL JI-PARANA-RO CEP:76.900-837.
NOME DO REPRESENTANTE: LAIANA VANESSA BORGES DE SOUZA
VENCEDORA DOS LOTES: 01;02;06;10;11;12 E 17.
Tabela 1:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade de consumo anual estimada	Preço unitário registrado	Preço total registrado	MARCA
Os materiais abaixo especificados deverão estar dentre os materiais homologados pela fabricante/montadora do Ônibus 1318, ano 1991, Mercedes Bens, motor 366 aspirado, bomba injetora, ano 1991, Placa BWA 5371.LOTE 01						
1	Óleo 40.	Galão	15	120,00	1.800,00	
2	Filtro de óleo diesel.	UN	36	12,00	432,00	
3	Filtro de óleo lubrificante.	UN	18	14,00	252,00	
4	Filtro de ar.	UN	12	35,00	420,00	
5	Óleo para direção hidráulica.	Frasco	30	10,00	300,00	
6	Graxa para rolamento.	Balde	03	210,00	630,00	

7	OLEO 90 GL05	UN	30	10,00	300,00	
8	Fluido de freio	UN	02	8,00	16,00	
				TOTAL LOTE	**4.150,00**	
Os materiais abaixo especificados deverão estar dentre os materiais homologados pela fabricante/montadora do FIAT UNO FIRE 1.0, eletrônico, Placa NDK 2408. LOTE 02						
1	Filtro de óleo lubrificante.	UN	18	14,00	252,00	
2	Filtro de ar.	UN	18	13,00	234,00	
3	Óleo semi-sintético 15 W 40.	Frasco	54	15,00	810,00	
4	Filtro de combustível.	UN	12	12,00	144,00	
5	OLEO 80W	FRASCO	24	12,00	288,00	
6	Fluido de freio	UN	02	11,00	22,00	
				TOTAL LOTE	**1.750,00**	
Os materiais abaixo especificados deverão estar dentre os materiais homologados pela fabricante/montadora do Corsa eletrônico Placa NEB 8088.LOTE 06						
1	Filtro de óleo lubrificante.	UN	18	10,00	180,00	
2	Filtro de ar.	UN	18	17,00	306,00	
3	Óleo 5 W 30.	Frasco	72	26,00	1.872,00	
4	Filtro de combustível.	UN	12	13,00	156	
5	Fluido de freio	UN	02	18,00	36,00	
				TOTAL LOTE	**2.550,00**	
Os materiais abaixo especificados deverão estar dentre os materiais homologados pela fabricante/montadora da VW KOMBI, ano 1998, Placa NBD 4031, motor 1.600, carburador simples.LOTE 10						
1	Óleo 20W50.	Frasco	72	11,06	796,32	
2	Filtro de gasolina.	UN	18	12,99	233,82	
3	Filtro de ar.	UN	18	25,00	450,00	
4	Fluido de freio	UN	02	9,93	19,86	
				TOTAL LOTE	**1.500,00**	
Os materiais abaixo especificados deverão estar dentre os materiais homologados pela fabricante/montadora da HILUX TURBO eletrônica, Placa NEA 6628. LOTE 11						
1	Óleo 10 W 40.base sintética	Frasco	72	19,00	1.368,00	
2	Filtro de combustível.	UN	18	30,50	549,00	
3	Filtro de ar.	UN	06	50,00	300,00	
4	Filtro lubrificante.	UN	12	18,00	216,00	
5	Óleo para direção hidráulica.	Frasco	06	12,00	72,00	
6	OLEO 75W90 BASE SINTETICA	Frasco	45	25,00	1.125,00	
7	Fluido de freio	UN	02	10,00	20,00	
				TOTAL LOTE	**3.650,00**	
Os materiais abaixo especificados deverão estar dentre os materiais homologados pela fabricante/montadora da L 200, 2.5 TURBO ELETRÔNICA, Placa NEB 1890. LOTE 12						
1	Óleo.API-CI4 SAE15W40	Frasco	72	20,00	1.440,00	
2	Filtro de combustível.	UN	18	35,00	630,00	
3	Filtro de ar.	UN	06	43,00	258,00	
4	Filtro lubrificante.	UN	12	25,00	300,00	
5	Óleo para direção hidráulica.	Frasco	06	13,00	78,00	
6	OLEO 75W90 BASE SINTETICA	Frasco	45	35,00	1.575,00	
7	Fluido de freio	UN	02	20,00	19,00	
				TOTAL LOTE	**4.300,00**	
Os materiais abaixo relacionados serão para atender a Secretária municipal de Saúde e Ação Social						
1	Óleo Lubrificante semi-sintético para motores fire homologados pela Fiat para motores 1.0, 1.3 e 1.4 sendo SAE-15W40.	Litros	300	22,00	6.600,00	
2	Óleo Lubrificante sendo 5w30 homologado pela Chevrolet veiculo celta ano FAB 2011.	Litros	80	24,00	1.920,00	
3	Óleo Lubrificante API-C14 SAE 15W40, para Micro ônibus volare V8 motor diesel ano FAB2011.	Litros	100	12,00	1.200,00	
4	Óleo Semi-sintético SAE 15w40, homologado pela Volks para motor a gasolina	Litros	60	21,00	1.260,00	
5	Óleo Lubrificante 4T SAE 20w50 homologado pela Honda.	Litros	60	12,00	720,00	
				TOTAL LOTE	**11.700,00**	
				TOTAL DOS LOTES	**29.600,00**	

FORNECEDOR: RIO MADEIRA TRATOR PEÇAS LTDA.
C. N. P. J: 09.509.299/0001-89.
TEL/FAX: (69) 3227-6627
ENDEREÇO: RUA DA BEIRA Nº5400- FLORESTA PORTO VELHO/RO.
CEP: 78.912-000
NOME DO REPRESENTANTE: JEFFERSON MÜLLER GIMARÃES
VENCEDORA DO LOTE: 07
Tabela 2:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade de consumo anual estimada	Preço unitário registrado	Preço total registrado	MARCA
Os materiais abaixo especificados deverão estar dentre os materiais homologados pela fabricante/montadora do Ônibus CAIO INDUSCAR/VOKSWAGEM, 15.190, motor MWM 04 cilindros, série 10, eletrônico, Placa NBE 6227. LOTE 07						
1	Óleo. API-CI4 SAE15W40	Galão	12	136,94	1.643,28	

2	Filtro de óleo diesel.	UN	18	45,05	810,90	
3	Pré-filtro de óleo diesel.	UN	18	35,34	636,12	
4	Filtro de óleo lubrificante.	UN	12	19,43	233,16	
5	Filtro de ar primário.	UN	18	56,54	1.017,72	
6	Filtro de ar secundário.	UN	18	50,35	906,30	
7	Graxa para rolamento.	Balde	03	241,19	723,57	
8	Óleo para direção hidráulica.	Frasco	06	13,25	79,50	
9	OLEO 85W140 APIGL5	UN	30	11,48	344,40	
10	Óleo API SF OU API CDSAE 50	UN	03	163,45	490,35	
11	Fluido de freio	UN	02	7,35	14,70	
				TOTAL LOTE	**6.900,00**	

FORNECEDOR: COMAPE COMERCIAL MARTINS DE AUTO PEÇASLTDA - EPP.
C. N. P. J: 84.572.742/0001-81
TEL/FAX: (69) 3461-3435
ENDEREÇO: RUA MARTINHO LUTERO Nº1138 BAIRRO ALVORADA- OURO PRETO DO OESTE-RO.
CEP: 76.920-000
NOME DO REPRESENTANTE: ADILSON BATISTA CAMPOS
VENCEDORA DOS LOTES: 3;8; E 13.
Tabela3:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade de consumo anual estimada	Preço unitário registrado	Preço total registrado	MARCA
Os materiais abaixo especificados deverão estar dentre os materiais homologados pela fabricante/montadora do Ônibus CAIO INDUSCAR/VOKSWAGEM, 15.190, motor MWM 04 cilindros, série 10, eletrônico, Placa NBE 6227. LOTE 03						
1	Óleo.API-CI4 SAE15W40	Galão	12	128,58	1.542,24	
2	Filtro de óleo diesel.	UN	18	30,15	542,70	
3	Pré-filtro de óleo diesel.	UN	18	36,40	655,20	
4	Filtro de óleo lubrificante.	UN	12	20,35	244,20	
5	Filtro de ar primário.	UN	18	57,31	1.031,58	
6	Filtro de ar secundário.	UN	18	51,75	931,50	
7	Óleo para direção hidráulica.	Frasco	06	14,07	84,42	
8	OLEO 85W140 APIGL5	UN	30	11,79	353,70	
9	Fluido de freio	UN	02	7,43	14,46	
				TOTAL LOTE	**5.400,00**	
Os materiais abaixo especificados deverão estar dentre os materiais homologados pela fabricante/montadora do Ônibus CAIO INDUSCAR/VOKSWAGEM, 15.190, motor MWM 04 cilindros, série 10, eletrônico, Placa NBR 1096. LOTE 08						
1	Óleo. API-CI4 SAE15W40	Galão	12	130,50	1556,00	
2	Filtro de Óleo diesel.	UN	18	44,55	801,90	
3	Pré-filtro de óleo diesel.	UN	18	42,78	770,04	
4	Filtro de óleo lubrificante.	UN	12	19,10	229,20	
5	Filtro de ar primário.	UN	18	53,78	968,04	
6	Filtro de ar secundário.	UN	18	48,60	874,80	
7	Óleo direção hidráulica.	Frasco	06	13,23	79,38	
8	OLEO 85W140 APIGL5	UN	30	11,01	330,30	
9	Óleo API SF OU API CDSAE 50	UN	03	155,44	446,32	
10	Fluido de freio	UN	02	7,01	14,02	
				TOTAL LOTE	**6.100,00**	
Os materiais abaixo especificados deverão estar dentre os materiais homologados pela fabricante/montadora do Micro Ônibus VOLARE V8, ano 2009, motor MWM 04 cilindros, série 10, bomba injetora, Placa NEB 5293. LOTE 13						
1	Óleo. API-CI4 SAE15W40	Galão	12	145,21	1.742,52	
2	Filtro de óleo diesel.	UN	18	39,27	706,86	
3	Pré-filtro de óleo diesel.	UN	18	37,81	680,58	
4	Filtro de óleo lubrificante.	UN	12	27,22	326,64	
5	Filtro de ar primário.	UN	18	60,38	1.086,84	
6	Filtro de ar secundário.	UN	18	46,23	832,14	
7	Óleo para direção hidráulica.	Frasco	30	14,07	422,10	
8	OLEO 85W140 APIGL5	UN	30	12,77	383,10	
9	Fluido de freio	UN	02	9,61	19,22	
				TOTAL LOTE	**6.200,00**	
				TOTAL DOS LOTES	**17.700,00**	

FORNECEDOR: RIGON & CIA LTDA.
C. N. P. J: 03.651.923/0001-00
TEL/FAX: (69) 3416-3416
ENDEREÇO: AV.TRANSCONTINENTAL Nº1650 BAIRRO PRIMAVERA-JI-PARANA/RO.
CEP: 76.914-846.
NOME DO REPRESENTANTE: LEILA DE SOUZA SANTOS SIMÃO

VENCEDORA DO LOTE: 16.
Tabela 4:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade de consumo anual estimada	Preço unitário registrado	Preço total registrado	MARCA
Os materiais abaixo relacionados serão para atender a Secretária municipal de obras. LOTE 16						
1	Óleo Multiviscoso 15w40 API CG4, Galão de 20 litros.	Galão	100	185,18	18.518,00	
2	Óleo SAE 40 API.CF, Galão de 20 litros.	Galão	100	132,63	13.263,00	
3	Óleo Mineral Parafinico Hidráulico 68 ISSO.HL, Galão de 20 litros.	Galão	150	125,15	18.772,50	
4	Óleo SAE 90 API-GL5, Galão de 20 litros.	Galão	40	175,67	7.026,80	
5	Óleo ATF Tipo A Sufixo, Embalagem de 1 Litro.	Litro	50	83,95	4.197,50	
6	Fluido de Freio SAE-J1703 DOT 3, Embalagem de 500 ML.	Litro	100	6,73	673,00	
7	Graxa para rolamentos, Tambor de 170 Kg.	Tambor	03	1.071,40	3.214,20	
8	Óleo de freio mineral Para Sistema Hidráulico Modelo LHM. Embalagem de 1 Litro.	Litro	40	35,40	1.416,00	
9	Graxa Engrafitada,galão de 20 litros	galão	50	268,38	13.419,00	
				TOTAL LOTE	**80.500,00**	

FORNECEDOR: MIRANTE AUTOCAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME.
C. N. P. J: 02.547.889/0001-57
TEL/FAX: (69) 3463-2600
ENDEREÇO: ROD. BR470 Nº2498-A MIRANTE DA SERRA/RO.
CEP: 76.926-000.
NOME DO REPRESENTANTE: SIRLENE CARBONARINASCIMENTO
VENCEDORA DOS LOTES: 05;09 E 15.
Tabela 5:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade de consumo anual estimada	Preço unitário registrado	Preço total registrado	MARCA
Os materiais abaixo especificados deverão estar dentre os materiais homologados pela fabricante/montadora do Ônibus CAIO INDUSCAR/VOKSWAGEM, 15.190 ESCOLAE SUPER, ano 2010, motor MWM 04 cilindros, série 10, eletrônico, Placa NDR 0872. LOTE 05						
1	Óleo. API-CI4 SAE15W40.	Galão	12	172,20	2.066,40	
2	Filtro de óleo diesel.	UN	18	40,36	726,48	
3	Pré-filtro de óleo diesel.	UN	18	32,20	576,00	
4	Filtro de óleo lubrificante.	UN	12	17,99	215,88	
5	Filtro de ar primário.	UN	18	50,60	910,80	
6	Filtro de ar secundário.	UN	18	45,82	824,90	
7	Óleo para direção hidráulica.	Frasco	30	12,45	373,50	
8	OLEO 85W140 APIGL5	UN	30	13,10	393,00	
9	Fluido de freio	UN	02	6,52	13,04	
				TOTAL LOTE	**6.100,00**	
Os materiais abaixo especificados deverão estar dentre os materiais homologados pela fabricante/montadora do Ônibus CAIO INDUSCAR/VOKSWAGEM, 15.190, ano 2009, motor MWM 04 cilindros, série 10, eletrônico, Placa NDQ 2472. LOTE 09						
1	Óleo. API-CI4 SAE15W40	Galão	12	163,93	1.967,23	
2	Filtro de óleo diesel.	UN	18	38,31	689,71	
3	Pré-filtro de óleo diesel.	UN	18	30,57	550,39	
4	Filtro de óleo lubrificante.	UN	12	17,07	204,84	
5	Filtro de ar primário.	UN	18	48,07	865,35	
6	Filtro de ar secundário.	UN	18	43,50	783,13	
7	Óleo para direção hidráulica.	UN	30	11,81	354,37	
8	OLEO 85W140 APIGL5	UN	30	12,43	372,82	
9	Fluido de freio	UN	02	6,08	12,16	
				TOTAL LOTE	**5.800,00**	
Os materiais abaixo especificados deverão estar dentre os materiais homologados pela fabricante/montadora do Micro Ônibus VOLARE V6, ano 2009, motor MWM 04 cilindros, SPRINTER eletrônico, Placa NDY 7151. LOTE 15						
1	Óleo API-CI4 SAE15W40	Galão	09	174,24	1.568,24	
2	Filtro de óleo diesel.	UN	09	33,91	305,27	
3	Pré-filtro de óleo diesel.	UN	09	31,47	283,29	
4	Filtro de óleo lubrificante.	UN	09	24,11	217,06	
5	Óleo para direção hidráulica.	Frasco	15	12,45	186,75	
6	Filtro de ar primário.	UN	18	42,37	762,66	
7	Graxa para rolamento.	Balde	03	218,10	654,30	
8	Filtro de ar secundário.	UN	18	44,94	808,93	
9	OLEO 85W140 APIGL5	UN	30	13,21	396,30	
10	Fluido de freio	UN	02	8,60	17,20	
				TOTAL LOTE	**5.200,00**	
				TOTAL DOS LOTES	**17.100,00**	

FORNECEDOR: VICTO & LESZCZYNSKI LTDA - ME.

C. N. P. J: 08.488475/0001-80
TEL/FAX: (69) 3461-1910
ENDEREÇO: AV. DANIEL COMBONI Nº389 BAIRRO ALVORADA OURO PRETO DO OESTE/RO.
CEP: 76.920-000.
NOME DO REPRESENTANTE: GLEBS GERALDO F.SAMPAIO
VENCEDORA DOS LOTES: 04 E 14.
Tabela 6:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade de consumo anual estimada	Preço unitário registrado	Preço total registrado	MARCA
Os materiais abaixo especificados deverão estar dentre os materiais homologados pela fabricante/montadora do Ônibus CAIO INDUSCAR/VOKSWAGEM, 15.190, ano 2009, motor MWM 04 cilindros, série 10, eletrônico, Placa NEB 0111. LOTE 04						
1	Óleo. API-CI4 SAE15W40	Galão	12	149,00	1.788,00	
2	Filtro de óleo diesel.	UN	18	46,00	828,00	
3	Pré-filtro de óleo diesel.	UN	18	32,00	576,00	
4	Filtro de óleo lubrificante.	UN	12	14,00	168,00	
5	Filtro de ar primário.	UN	18	57,00	1.026,00	
6	Filtro de ar secundário.	UN	18	35,00	630,00	
7	Graxa para rolamento.	Balde	03	200,00	600,00	
8	Óleo para direção hidráulica.	Frasco	06	12,00	72,00	
9	OLEO 85W140 APIGL5	UN	30	10,00	300,00	
10	Fluido de freio	UN	02	6,00	12,00	
				TOTAL LOTE	**6.000,00**	
Os materiais abaixo especificados deverão estar dentre os materiais homologados pela fabricante/montadora do Micro Ônibus VOLARE V8, ano 2009, motor MWM 04 cilindros, série 10, bomba injetora, Placa NEB 5193. LOTE 14						
1	Óleo API-CI4 SAE15W40	Galão	12	160,00	1.920,00	
2	Filtro de óleo diesel.	UN	18	37,00	666,00	
3	Pré-filtro de óleo diesel.	UN	18	37,00	666,00	
4	Filtro de óleo lubrificante.	UN	12	17,00	204,00	
5	Filtro de ar primário.	UN	18	83,00	1.494,00	
6	Filtro de ar secundário.	UN	18	22,50	405,00	
7	Óleo para direção hidráulica.	Frasco	06	12,50	75,00	
8	OLEO 85W140 APIGL5	UN	30	12,00	360,00	
9	Fluido de freio	UN	02	5,00	10,00	
				TOTAL LOTE	**5.800,00**	
				TOTAL DOS LOTES	**11.800,00**	

DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 01 (um) ano, contado da data da assinatura, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.
Durante o prazo de validade do registro, a Administração **não** será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio, os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A Administração e o gerenciamento da presente ata caberão ao servidor ORLANDO MAIER, conforme Portaria n.° 042/2011.

DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

É facultada a utilização desta Ata pelos demais órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

DO PREÇO E DA SUA RECOMPOSIÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado nesta Ata, fixos e irreajustáveis pelo período de 01 (um) ano. De acordo com a previsão do inciso III, § 3º, do art. 15 da Lei 8.666/93. Admite-se, entretanto, a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos preços mediante a comprovação da majoração ou redução significativa do preço registrado por meio de pesquisa de mercado.
Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital Pregão, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas ao Pregão pela empresa detentora da presente ata.
Na recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados serão observados os procedimentos dos §§ 2° e 3°, do art. 12, do Decreto Municipal n° 988, de 20 de dezembro de 2010.
O novo preço somente será válido após a publicação do aditivo da ata de preços no Diário Oficial do Município (http://www.diariomunicipal.com.br/arom).
Para efeito do pagamento será sempre praticado o preço registrado na data do pedido de fornecimento.

DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será de até 72 horas a partir da requisição.
Os materiais objeto desta Ata deverão ser entregues no almoxarifado central da Prefeitura onde será conferido pela respectiva Unidade de Consumo requisitante.

DO PAGAMENTO

Em todo(s) o(s) fornecimento(s), o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pela licitante vencedora em sua proposta de preços.

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

O contrato de fornecimento decorrente da presente ata de registro de preços serão formalizados mediante a simples emissão da nota de empenho, nos termos do art. 62, da Lei n° 8.666/93.
As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.
Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que seja devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora.
A eventual reprovação dos materiais, em qualquer fase de seu fornecimento, não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no art. 87, da Lei n.º 8.666/93.
O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
O Município somente poderá exigir a entrega de materiais cuja soma dos valores seja superior à R$ 2.000,00 (dois mil reais). Para o caso de valores menores será de responsabilidade do Município a retirada dos materiais no estabelecimento da empresa.

DAS PENALIDADES:

No caso de atraso injustificado, execução parcial ou inexecução do compromisso assumido com o Município, a detentora do registro ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida prévia e ampla defesa, ao pagamento de multa no valor de 5% (cinco por cento) do valor total do registro.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Os materiais objeto da presente ata serão entregues, nos termos e condições fixadas no edital e no contrato e serão recebidos pelo setor competente consoante o disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8666/93 e demais normas pertinentes.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
Pela Administração, quando:
As empresas vencedoras não cumprirem as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
A(s) empresa(s) vencedor (as) não retirar (em) a nota de empenho ou assinar (em) o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua(s) justificativa(s);
A(s) empresa(s) vencedor (as) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente ata de registro de preços;
Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração;
Pela(s) licitante(s) vencedor (as), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta ata de registro de preços;
A solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.
A comunicação do cancelamento do preço registrado, pela administração, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.
No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) licitante(s) vencedora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO:

A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo respectivo Secretário Municipal, mediante requisição de fornecimento a ser elaborada, ou por quem ele designar.
Autorizada às aquisições, será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.
Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Integra esta Ata o edital de Pregão Presencial n.° 027/2012, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve bem como todos os demais elementos do Processo n.° 901/2012.

Nova União – Rondônia, 23 de Janeiro de 2012.

ELVIS DIAS DE SOUZA-ME.
13.436.844/0001-21

RIO MADEIRA TRATOR PEÇAS LTDA. 09.509.299/0001-89.

COMAPE COMERCIAL MARTINS DE AUTO PEÇASLTDA - EPP. 84.572.742/0001-81

RIGON & CIA LTDA. 03.651.923/0001-00

MIRANTE AUTOCAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME.
02.547.889/0001-57

VICTO & LESZCZYNSKI LTDA - ME.
08.488475/0001-80

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito Municipal

ORLANDO MAIER
Gerente da Ata

Testemunha 1

Testemunha 2

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:24BA039A

